

ATA NÚMERO 02/2010

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, com início às nove horas, na 2 Sala do Conselho Universitário, sito à Praça Sete de Julho, 180, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida 3 pelo Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges, Magnífico Reitor, com a participação dos 5 seguintes conselheiros: Manoel Luiz Brenner de Moraes, Vice-Reitor, Francisco Carlos Gomes Luzardi, Pró-Reitor Administrativo; Elio Paulo Zonta, Pró-Reitor de Planejamento e 6 Desenvolvimento; Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito, Pró-Reitora de Graduação; Manoel 7 8 de Souza Maia, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Luiz Ernani Gonçalves Ávila, Pró-9 Reitor de Extensão e Cultura; Ledemar Carlos Vahl, Diretor da Faculdade de Agronomia 10 Eliseu Maciel; Márcia Bueno Pinto, Diretora da Faculdade de Odontologia; Alexandre 11 Fernandes Gastal, Diretor da Faculdade de Direito; Isabel Porto Nogueira, Diretora do 12 Conservatório de Música; Mário Carlos Araújo Meirelles, Diretor da Faculdade de 13 Veterinária; Tânia Elisa Morales Garcia, Diretora da Faculdade de Administração e Turismo; 14 Farid Butros Iunan Nader, Diretor da Faculdade de Medicina; José Francisco Gomes 15 Schild, Diretor da Escola Superior de Educação Física; Patrícia Pereira Cava, no exercício da 16 Direção da Faculdade de Educação; Lauer Nunes dos Santos, Diretor do Instituto de Artes e 17 Design; Flavio Roberto Mello Garcia, no exercício da Direção do Instituto de Biologia; Gil 18 Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor do Instituto de Física e Matemática; Sérgio Luiz dos Santos Nascimento, Diretor do Instituto de Química e Geociências; Alvaro Augusto Borba 19 Barreto, Diretor do Instituto de Sociologia e Política; Luciane Prado Kantorski, Diretora da 20 21 Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia; Wolmer Brod Peres, Diretor da Faculdade de 22 Engenharia Agrícola; Antonio César Silveira Baptista da Silva, Diretor da Faculdade de 23 Arquitetura e Urbanismo; Márcia Rúbia Duarte Buchweitz, Diretora da Faculdade de 24 Nutrição; Paulo Ricardo Silveira Borges, Diretor da Faculdade de Letras; Nei Fernandes 25 Lopes, representante dos Professores Titulares; Carlos Alberto Silveira da Luz, suplente do representante dos Professores Associados; Orlando Antonio Lucca Filho, representante dos 26 27 Professores Associados; Luiz Fernando Gonçalves Van Der Laan, representante dos 28 Professores Adjuntos; William da Silva Barros, representante dos Professores Adjuntos; 29 Raquel Santos Schwonke, representante dos Professores Assistentes; Francisco José Pereira 30 Tavares, representante dos Professores Assistentes; Clarice Franco de Souza, representante 31 dos Professores Auxiliares; José Fernando González, representante dos Professores 32 Auxiliares; Eder João Lenardão, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-33 Graduação; Tiago Veiras Collares, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; 34 Vanda Maria da Rosa Jardim, representante do COCEPE; Álvaro Leonardi Ayala Filho, 35 representante do COCEPE; Ana Carolina Issler Ferreira Kessler, representante Comunitária; 36 Claudio Kroeff, representante Comunitário; Soraya da Silva Gonçalves, suplente da 37 representante Comunitária; Francis Radael Tatto (suplente), Guilherme Emanuel Weiss 38 Pinheiro, Jonas Rodeghiero Leonardo Prado Kantorski, Tony de Siqueira Sachi, 39 representantes discentes; Ângela Catarina Medeiros Ferreira, Edimar Gonçalves Ribeiro, 40 Gilmara Anderson Timm, João Paulo Volcan Adamoli, Francisco Antunes Fossati, Maria 41 Tereza Tavares Fuji, Rosane Brandão, representantes dos Técnicos Administrativos. Não 42 compareceram os conselheiros: Fábio Vergara Cerqueira, Diretor do Instituto de Ciências 43 Humanas; José Honorato de Oliveira Filho, Diretor da Faculdade de Meteorologia; José 44 Carlos Fachinelo, representante dos Professores Titulares; Rogério Costa Würdig, 45 representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; Guilherme Soares Schulz de Carvalho, Horacy Fagundes da Rosa Júnior, representantes discentes. Constatada a 47 existência de quorum legal, o senhor presidente, Professor Antonio Cesar Borges, iniciou a 48 reunião solicitando o apoio dos conselheiros para que pudesse fazer um aditamento à pauta, do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 02/2010 – FLS. 2 de 30

49 pedido da Secretaria Geral da União, de doação de gleba da Fazenda da Palma. Disse que o 50 assunto tem tudo a ver com o que aconteceu em 1993, quando a Fazenda da Palma foi objeto de 51 invasão por parte dos sem-terras. Após, foi feito o assentamento que até o momento ainda estão 52 ocupando a área. Disse haver urgência para encaminhar o resultado ao Supremo Tribunal da 53 União. Ao longo dos tempos houve várias tratativas para liberar definitivamente a área para os 54 assentados, com a contrapartida de recursos do Governo em troca da área. Colocou em votação 55 a permissão para iniciar a reunião por este assunto. Aprovado por unanimidade. Passou a 56 palavra ao Procurador Federal, Dr. André Contreira. Este disse que no final de 1992 houve a 57 invasão de uma parcela da Fazenda da Palma e no início de 1993 o Conselho Universitário, à 58 época, deliberou em celebrar um contrato de comodato com a Associação dos Construtores da 59 Fazenda da Palma. Por este instrumento, esta fração da Fazenda da Palma (50% da área 60 original) ficou na posse destes ocupantes e a Universidade assumiu alguns ônus em relação a 61 projetos de pesquisa e extensão junto a esta Associação. Ainda no ano de 1993 uma ação popular foi proposta, visando basicamente a desocupação desta área. Em 2005 foi prolatada a 62 63 sentença do feito. Leu os quatro parágrafos finais da sentença que sintetizam o entendimento do 64 Juizo Federal de Rio Grande a cerca do assunto, ou seja, se era ou não legítima a presença de 65 estranhos à Universidade nesta gleba da Fazenda da Palma: Diz a Juíza Federal Drª Paula 66 Weber Rosito: "Vale ressaltar que não restou demonstrado nos atos qualquer outro projeto da 67 Universidade para utilização da área ocupada. Além disso, de acordo com a cláusula 5ª do 68 contrato, o comodato foi acordado com prazo determinado de 15 anos de modo que não houve 69 doação de terras públicas. Assim, desconsiderando as questões políticas envolvidas, as quais 70 não devem ser consideradas no exame judicial da questão posta, não restam ilegalidade nos atos 71 praticados pela UFPel tampouco lesividade ao patrimônio público. Dispositivo da sentença: 72 Ante o exposto rejeito as preliminares e no mérito julgo improcedentes os pedidos, extinguindo 73 o feito com julgamento de mérito." Ou seja: o propósito do autor popular, o cidadão que 74 recorreu ao judiciário para que ao fim e ao cabo as pessoas fossem retiradas daquela área não 75 foi acolhido pelo Poder Judiciário. Houve recurso para o Tribunal e pediu licença para fazer uma breve leitura da decisão do Tribunal. Ementa: Constitucional e Administrativa. Ação 77 Popular. Assentamento de "Sem-Terras". Imóvel pertencente à Universidade Federal. Contrato 78 de Comodato: Desvio de finalidade. Desocupação. A utilização de bens públicos por 79 particulares deve observar as formas prescritas em lei, quais sejam: a permissão, cessão e 80 concessão de uso, sob pena de violação aos princípios constitucionais da legalidade e da 81 moralidade, no âmbito da administração pública. Incorre em desvio de finalidade o ato 82 administrativo que sob qualificação de "comodato" cede o uso de bens imóvel para fins que não 83 atendem aos objetivos da Instituição Pública de Ensino. Determinada a desocupação do imóvel 84 e vedada a ocupação de outra área pública pertencente à Universidade. Ou seja: O Tribunal 85 divergiu do entendimento da Juiza de Primeiro Grau e determinou, deu ganho de causa ao autor 86 popular determinando a desocupação da área. Diante disto os autos do processo retornaram a 87 Rio Grande e imediatamente houve a expedição de carta precatória para o Juízo Federal de 88 Pelotas, para que a desocupação fosse executada. Nessa senda, na sequência, estas pessoas que 89 estão ocupando a área da Fazenda da Palma, recorreram ao INCRA, que já no início dos anos 90 90 gestionou junto à UFPel a concessão destas áreas sob o título de comodato. O INCRA 91 retomou o procedimento que havia iniciado nos anos 90 e remeteu uma correspondência para a 92 Universidade solicitando a doação desta área para ser utilizada na Reforma Agrária. Este 93 pedido foi remetido à Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer desfavorável à pretensão do INCRA, em razão de uma legislação específica para as Universidades Federais que é a Lei 94 95 6120/74, cujo artigo quinto prescreve: "Em nenhuma hipótese será permitida a doação ou 96 cessão gratuita a qualquer título de bens imóveis das Instituições de que trata esta Lei". Diante 97 da impossibilidade de realizar a doação a Superintendência do INCRA ponderou que esta 98 fração da Fazenda da Palma, que foi ocupada, há muito tempo não cumpre a finalidade a que se destinava. Postulou que a Universidade revertesse esta fração da Fazenda da Palma à União, 100 para que então a União, como executa uma Política de Reforma Agrária prevista na Constituição e pautada por Leis, encaminhasse esta fração ao INCRA, que concluiria o que foi 101



102 iniciado no início dos anos 90 e que tomou o encaminhamento do contrato de comodato e que o 103 Judiciário em decisão transitada e julgada houve por bem não acolher. Diante deste pedido do 104 INCRA, de fato, como pode se observar na própria sentença da Juíza de Primeiro Grau, aquela 105 fração da Fazenda da Palma não cumpria a finalidade para a qual havia sido doada. Esta 106 Fazenda foi doada por um particular ao Estado do Rio Grande do Sul. O primeiro registro que 107 foi localizado data de 1946, quando foi doada para o Ministério da Agricultura. Na sequência, o 108 Ministério da Agricultura doou para a Universidade Federal de Pelotas e este imóvel veio com 109 uma cláusula ou encargo que se destinava a realizar a finalidade a que se propor e acima 110 mencionada, que é desempenhar o papel de uma Fazenda Experimental da Escola de 111 Agronomia Eliseu Maciel. Diante desta circunstância de que esta fração da Fazenda da Palma 112 não vem cumprindo a sua finalidade estipulada no encargo de doação original e do pedido da 113 Secretaria de Patrimônio da União no Rio Grande do Sul de reversão desta fração, o parecer da 114 Procuradoria foi favorável, uma vez que os Conselhos Superiores da Universidade fizessem a 115 devida apreciação da matéria e aprovassem. Disse que participou da Reunião do Conselho 116 Diretor da Fundação - CONDIR a convite do presidente, onde expôs estes dados e no mérito, 117 que não cabe à Procuradoria ter ingerência, os conselheiros houveram por bem aprovar a 118 reversão desta fração da Fazenda da Palma. O senhor presidente disse que antes de passar a 119 palavra aos demais conselheiros deixaria a palavra à disposição do conselheiro Mario Meirelles, 120 Diretor da Faculdade de Veterinária para que este pudesse fazer breves considerações sobre a 121 proposta que a UFPel recebeu e obviamente o andamento posterior e a conclusão de 122 negociações preliminares que tiveram com o INCRA e que este falasse sobre a possibilidade da 123 construção do Centro de Capacitação e Desenvolvimento Rural Sustentável e, em contrapartida, 124 a possível transferência deste patrimônio para a União. O conselheiro Mário Meirelles falou 125 que faria um relato do que significa este programa que foi instituído. Isto teve origem em uma 126 decisão deste Conselho há alguns anos atrás, quando surgiu a possibilidade das Faculdades de 127 Veterinária, Agronomia e Engenharia Agrícola, onde na época, juntamente com o INCRA, foi 128 feito um projeto, inicialmente, descritivo na proposta da consolidação de um Centro de 129 Capacitação Rural Sustentável. O termo justifica-se pelo fato de que atualmente se fala muito 130 em agricultura familiar, mas na realidade pouco se fala em como fazer a manutenção da 131 atividade rural e a fixação do homem no campo. Porque os três cursos? Por que não basta 132 manter a saúde do animal se não tiver um cuidado com todo o periférico de uma pequena 133 propriedade. Este projeto prevê, junto com a Eng. Agrícola e com a Agronomia, pequenos 134 detalhes com a manutenção de uma propriedade. Fora isto tem toda uma previsão de 135 fornecimento de cursos de formação de recursos humanos dentro deste Centro de Capacitação 136 Rural Sustentável. Logicamente dentro deste projeto os recursos estão na ordem de quatro 137 milhões e meio, que são originados no INCRA e onde está embutida a negociação de 138 reintegração do espaço físico com reversão de recursos para a Universidade. O projeto prevê 139 salas de aula, anfiteatro simples, laboratórios-multiuso reversíveis, para que possa se efetivar esta ação multidisciplinar entre as várias áreas das Ciências Agrárias, centro de convivência e 140 alojamento para cem pessoas. Tudo está dentro de uma proposta junto ao INCRA de formação 141 142 e capacitação de recursos humanos na área de produção da pequena propriedade, incluindo a 143 agricultura familiar e os assentados e também o fornecimento, como contrapartida, de uma 144 turma especial que já foi debatido e aprovado por este Conselho. Todo este projeto tem um âmbito social fantástico que é propiciar ao pequeno produtor uma melhor condição para poder 145 146 administrar economicamente e conduzir seus trabalhos em todos os sentidos, quer na produção leiteira, forrageira, de grãos, leite, carne, lã, ou outros segmentos. Tudo está relacionado com 147 148 um Centro que a Universidade entraria efetivamente dentro de um processo de integração total com este chamado "pequenas propriedades de agricultura familiar". Isto já está aprovado por 149 150 este Conselho e o que se discute agora é a origem dos recursos e esta demanda de recursos 151 envolveu na época a possibilidade de reintegrar a gleba da Fazenda da Palma ao INCRA para 152 que a União possa fazer a outorga dos títulos e isto reverte em recursos que serão aplicados 153 neste Centro de Capacitação Rural Sustentável, que não será um Centro exclusivo da Faculdade de Veterinária. Ele é um centro multiuso onde estão as diversas áreas de Ciências Agrárias, por 154



CONSELHO UNIVERSITÁRIO - ATA Nº 02/2010 - FLS. 4 de 30

155 que a constituição deste projeto incluiu os Diretores da Agronomia e Ang. Agrícola, com o 156 auxílio do pessoal do INCRA, com assessoria da Reitoria, toda a proposta descritiva que mais 157 tarde se transformou em um a proposta de área física que nesta reunião voltou à pauta. 158 Conselheiro Ledemar Vahl disse que solicitava esclarecimentos, pois nunca ouviu este assunto 159 ser abordado dentro da Faculdade de Agronomia, no âmbito de Conselho Departamental. 160 Perguntou se estavam discutindo a reversão definitiva da gleba da Palma para a União em troca 161 de verba para aplicar neste projeto. Frisou que esta idéia nunca foi discutida dentro da 162 Faculdade de Agronomia e sim que um dia esta área retornaria a ser incorporada a uma área que 163 em 1946 foi doada à Agronomia para ser utilizada como Fazenda Experimental. Por isto não 164 via como vincular estas duas coisas. Disse que não queria discutir o projeto em si. A questão de 165 perder definitivamente a área sob o argumento de que a Palma não é utilizada para o fim a que 166 se propõe não é correto, pois existem vários experimentos e áreas da agronomia importantes 167 naquela área. Sonhavam que um dia teriam o retorno da melhor área, inclusive com o açude que 168 atualmente não pode ser utilizado, por estar dentro do assentamento. Conselheiro Manoel 169 Moraes fez o esclarecimento que este projeto teve a aprovação do Conselho Departamental da 170 Agronomia e quando foi feita esta aprovação já estava subentendido que o recurso viria do 171 INCRA para fazer a instalação do Centro. O senhor presidente esclareceu que todas estas 172 negociações inicialmente foram feitas desta forma e no final o que ficou concluído foi que era a 173 única maneira de haver a construção do centro e resolver uma questão junto ao Governo 174 Federa. Só existem duas maneiras: ou reintegramos, os assentados saem da área e a 175 Universidade toma conta novamente e não se constrói o que havia sido previsto, pois o dinheiro 176 é da União ou deixa-se como está. Disse que queria fazer ainda um esclarecimento que ao longo 177 das três gestões onde esteve à frente da Universidade, a Faculdade de Agronomia ocupa 178 minimamente a Fazenda da Palma. Foram Construídas áreas específicas para ensino naquela 179 área que dificilmente são utilizadas. Foi colocado à disposição da Direção da Faculdade de 180 Agronomia recursos para isto, que pouco são utilizados e quando é trazida qualquer proposta 181 neste sentido, esta é negada. A Faculdade ocupa muito pouco a fração existente atualmente na Fazenda da Palma. A proposta como Administração é utilizar aquele recurso que realmente 182 183 nunca foi utilizado plenamente. A Faculdade de Agronomia neste aspecto, lamentavelmente, 184 apesar de grandes avanços em outras áreas, é extremamente improdutiva na Fazenda da Palma. 185 Portanto, para a UFPel, é muito mais produtivo ter um Centro de Capacitação para todas as 186 áreas, inclusive para a Faculdade de Agronomia, do que ficar com a Fazenda da Palma com 187 área sem nenhuma utilidade prática ou muito pouca, e pelo menos teríamos este recurso com 188 prédios e equipamentos, mas esta era uma decisão do Conselho Universitário. Deixou a palavra 189 com o Conselheiro González, que disse ter dúvidas se a Universidade poderia deixar de cumprir uma decisão judicial. Se o Conselho Universitário aprovar o projeto e encontrar uma solução 190 191 alternativa para esta desocupação. Lembrou que existia uma decisão final determinando a 192 desocupação e decisão judicial se cumpre. O senhor presidente passou a palavra ao Procurador 193 Federal para que este esclarecesse o questionamento do conselheiro González. Dr. André 194 esclareceu a situação em que estava o processo judicial: disse que de fato a decisão já transitou em julgado no Tribunal. Fez referência à decisão da Juíza, não porque ela tenha se prevalecido, 195 196 mas pelo mérito intrínseco dela, pela sua substância intelectual como uma referência para 197 deliberação. A proposta que a Secretaria do Patrimônio da União fez à Universidade já foi levada ao conhecimento da Primeira Vara Federal de Rio Grande e o Dr. Fernando Ribeiro 198 199 Pacheco deu o despacho em dois de agosto de dois mil e dez: "Defiro o beneficio da 200 Assistência Judiciária Gratuita. Recebo os presentes embargos de terceiro com efeito 201 suspensivo. Em razão do efeito suspensivo determino a suspensão do cumprimento da carta 202 precatória. Oficie-se ao Juízo deprecado para promover a desocupação comunicando a presente decisão. Tendo em vista o documento constante no evento "um" oficie-se a Universidade 203 204 Federal de Pelotas para que, no prazo de dez dias, informe a este Juízo a cerca do cumprimento de reversão da propriedade aprovada pelo Conselho Diretor da Fundação - CONDIR no dia 205 206 vinte e um de julho de dois mil e dez". O Ministério Público Federal de Pelotas, no dia sete de julho de dois mil e dez, através do Ofício nº 05362/2010 questionou investimentos públicos e a 207



208 situação da Fazenda da Palma e o cumprimento da decisão. A resposta foi enviada através do 209 ofício nº 333/2010/GR datado de 22.07.2010, informando que não houve realização de 210 benfeitorias com recursos públicos na área ocupada; que na sequência do assentamento que 211 houve via um instrumento invalidado contrato de comodato, houve projetos desenvolvidos pela 212 Faculdade de Agronomia junto à Associação de Agricultores Construtores da Palma, que não 213 tiveram continuidade. Foi relatado ao MPF local: "Não obstante, recebemos pedido de doação 214 da gleba, antes litigiosa, formulado pelo INCRA, o qual foi de plano indeferido por falta de 215 amparo legal. Em um segundo momento, a Secretaria do Patrimônio da União requereu a 216 doação/reversão da área ocupada, fração próxima à metade da chamada Estância da Palma, a pedido do INCRA, à União para regularização da área, posto que o imóvel foi doado em 217 218 incorporação pela União à UFPel, nos idos de 1980, tendo averbação da matrícula do imóvel de 219 cláusula de destinação, manter no local do imóvel citado por conta do atual outorgado, o 220 Ministério da Agricultura, uma Fazenda Experimental da Escola de Agronomia Eliseu Maciel, 221 conforme cópia de matrícula do imóvel em anexo. Tal pedido ainda está sendo analisado 222 internamente. Sendo o que se apresenta para o momento. Protestos de consideração". O 223 Procurador disse que ordem judicial não necessita da aquiescência ou de ações da Universidade 224 para que seja cumprida. Se o Judiciário houver por bem cumprir a ordem judicial, determinará à 225 Polícia Federal e à Brigada Militar e eles irão ao local e cumprirão a ordem. A Universidade 226 atuou neste processo judicial, transitou em julgado e o Poder Judiciário, a hora que entender 227 que deva executar a decisão, o fará. Neste momento o Juízo de Rio Grande suspendeu a 228 execução em face de embargos de terceiros e em face da informação da Universidade que, 229 tendo recebido um pedido da Secretaria da União, tramitou no Conselho Diretor, obtendo a 230 aprovação. A Universidade há três dias respondeu a esta requisição judicial, informando que o 231 assunto seria submetido ao Conselho Universitário, como estava sendo naquele momento. 232 Tanto o Juízo de Rio Grande, quanto o Ministério Público Federal local estão devidamente 233 informados dos pedidos do INCRA, da Secretaria do Patrimônio e o que está sendo feito dentro 234 da Universidade. Não há nenhum expediente em curso para inviabilizar o cumprimento da 235 ordem judicial, pois não via como a Universidade poderia se contrapor à força policial. O 236 Judiciário e o Ministério Público estão a par do que está acontecendo e se houverem por bem, 237 irão executar a ordem judicial quando e como entenderem melhor. Há trâmites republicanos 238 interinstitucionais entre INCRA e a, SPU, que representa a União, que doou o imóvel à 239 Universidade, que não cumpriu o encargo desde que recebeu a doação naquela fração e poderá 240 vir a ter a revogação da doação por falta de cumprimento de encargos. Existe uma política 241 pública chancelada pela Constituição e pelas leis de Reforma Agrária. O INCRA atuou no 242 início dos anos 90, abriu um procedimento e o suspendeu porque naquele momento o Conselho 243 Universitário entendeu por fazer a celebração de um comodato, ou seja: o procedimento foi 244 Agora, com o advento da decisão transitada em julgado o INCRA retomou o 245 procedimento e está agindo conforme a Lei determina que ele aja atuando em questões de 246 conflito agrário, regularizando situações de conflito, fez um pedido à UFPel, a Procuradoria deu 247 um parecer negativo, porque não havia amparo legal para a doação, pois a doação não é 248 aceitável para uma universidade federal. Se é um pedido da União pela devolução de uma 249 fração que nunca foi utilizada para os fins a que se destinava, não via porque isto possa ser 250 interpretado como expediente para descumprimento de ordem judicial. O conselheiro 251 Alexandre Gastal disse que pediu a palavra para compartilhar, algumas reflexões: 252 primeiramente disse que divergia minimamente da opinião do conselheiro González, no tocante 253 à conclusão de ser um subterfúgio para evitar decisão de que seria ilícito por se tratar de um 254 evidente subterfúgio para não cumprir a decisão judicial. A ele parecia que a decisão judicial 255 foi uma decisão que identificou problema no comodato e que determinou a desocupação 256 daquelas pessoas, em função de que elas estavam ocupando aquela área por força de um 257 comodato ilícito. Se por ventura a Universidade decidisse, pelo seu Conselho Universitário, 258 por autorizar esta reversão, as pessoas estariam ali a outro título que não foi objeto de análise do judiciário. Portanto, não veria nisso problema algum. Era preciso que raciocinassem que o 259 problema do comodato é diferente de um problema que talvez adviesse de uma nova decisão da 260



261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296 297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

Universidade se acolhesse este pedido de reversão. Talvez fosse passível de uma nova popular Acreditava que era necessário analisar se há razões que justifiquem a reversão, esquecendo um pouco do procedimento judicial havido e disse que não lhe agradou muito o argumento de que deveria ser decidido assim, porque a área não vem sendo empregada pela Universidade e ela não está sendo empregada há muitos anos justamente por decorrência de um ato que o judiciário diz ser ilegal. Deve ser pensado no que há de vir. Nossa análise deveria ser mais no sentido prospectivo do que respectivo. Seria interessante de, em troca do projeto, pagar este preço? Que razões republicanas justificariam esta resposta do INCRA de só financiar este projeto maravilhoso em troca de outra área, já que a área objeto da reversão é uma e a área onde serão empregados os recursos do INCRA é outra. Isto talvez esmaeça este propósito republicano da proposta do INCRA, e aí dê um pouco de respaldo à desconfiança do conselheiro González de que a chegada deste assunto agora não é senão uma forma de evitar a desocupação daquelas pessoas que lá se encontram? Acreditava que se tinha que avaliar, independente do que aconteceu e do processo judicial, era: é bom que a Universidade se desfaça da área? Não temos realmente outro destino melhor do que este que o projeto do INCRA nos propicia? Se a resposta for negativa, e não tivermos como dar à área um destino melhor para os interesses da Universidade, que aprovemos então, mas se a Universidade desenvolver algo melhor que o projeto do INCRA nos propicia, digamos não, não queremos pagar um preço tão alto. Não via por si só que se o Conselho estivesse aprovando o assunto, estaria desrespeitando a decisão judicial. Dr. André fez o esclarecimento de que a Procuradoria Jurídica, em momento algum, vai se manifestar sobre o mérito da decisão, se é conveniente ou oportuna a reversão em troca deste ou daquele projeto, pois não tinha competência legal para isto e não o faria, mas a afirmação da área não estar sendo utilizada há dezessete anos. Disse que quando se referiu que ela não estava sendo utilizada, foi apurada no processo judicial que a área não estava sendo utilizada "antes" da ocupação. Conselheiro Adamoli disse que este era um momento histórico da Universidade e era importante que o CONSUN tivesse a possibilidade de participar deste debate. Há cerca de vinte anos tivemos o início dos movimentos sociais mais eminentes no Brasil. Na época tivemos a ocupação de parte da Fazenda da Palma, exatamente porque ela não estava sendo utilizada para os fins previstos. Naquele momento da Universidade, o próprio CONSUN decidiu por um projeto de assentamento dos colonos naquela área, inclusive com o aporte da Universidade na questão de projetos que fossem dar respaldo para a permanência dos colonos. Não houve concessão de títulos da terra, pois não era permitido que os colonos tivessem os títulos da terra, por ser a área um bem público. Disse que estávamos em um país eminentemente agrícola, onde cerca de 40% da produção é da agricultura familiar. Estamos em uma Universidade que, na história que tem, pouco investiu em uma política de uma produção científica, produção de projetos para pequenos agricultores. Sempre investiu em projetos para latifúndios e de produção de arroz. É o momento em que a Universidade pode repensar seu papel. É o momento em que nós podemos realmente fazer que o fim social da terra, que é pública, possa vir ao encontro das políticas sociais que o atual Governo do Brasil tem implantado e pode-se perceber o avanço da economia, da agricultura e das questões sociais. E o momento deste Conselho Universitário poder, finalmente, mostrar que a Universidade está preocupada com a sociedade e o meio social e garantir que os colonos, que estão lá acampados, possam permanecer e quem sabe, com a cedência e o retorno desta terra para a União, possam finalmente receber o título de propriedade das terras, onde estão trabalhando. Temos uma série de exemplos de assentamentos bem sucedidos, que avançaram e por que não o da Universidade Federal também ser um destes assentamentos com os produtores possuindo a posse de suas terras? Se tivermos, além disto, a possibilidade de criar um Centro de Treinamento, nos moldes que o conselheiro Mário Meirelles colocou, não será um treinamento apenas para aqueles colonos, mas também uma possibilidade para os estudantes da Universidade ou então de convênios com o setor da agricultura familiar para que este setor tenha uma formação e possa avançar a agricultura familiar em todo o Rio Grande do Sul ou pelo menos da Região Sul. Como representante de uma categoria de servidores, que inclusive se mobilizou na época em que o assentamento



314 aconteceu, tinha a orientação trazida da sua Assembléia, de aprovar o encaminhamento da 315 Administração da Universidade, para que finalmente os colonos lá assentados possam ter o 316 título da terra e avançar questão social que o Brasil tanto precisa. A conselheira Rosane 317 Brandão disse que deveriam ser claros no sentido de o que se tratava no momento não era tanto a questão legal, e sim, a palavra "assentado". É uma classe e esperava que um dia sentassem 318 319 neste Conselho e tratariam de assuntos de condomínios que são erguidos em áreas ambientais 320 protegidas, sabia que o Conselho não trata disto, mas sentia que temos um específico interesse 321 quando se trata de questões de assentados. Não faz muito tempo que foi discutida a criação de 322 um curso para assentados. Foi aprovado pelo Conselho e lembra que surgiram muitas dúvidas e 323 acreditava que todos tinham o direito de recorrer, em caso de dúvidas, no entanto, quando 324 acabaram todas as questões, ficaram sabendo que não havia nenhum problema de perder 325 recursos em relação a isto. O que se tem claramente é que não é a Fazenda da Palma, é a área de 326 assentados que estava sendo discutida e tinha certeza que era por este motivo que surgiram 327 tantas dúvidas. E uma área que não está sendo utilizada, no mínimo, há quase vinte anos. E o 328 que ocorre é que vai acontecer uma troca, acreditava que a Administração tratou de todas as 329 questões, e lhe parecia que a Universidade não perderá, ao contrário, vai ganhar muito com 330 esta troca. Disse que as negociações sempre acontecem com imposições de trocas. Sempre 331 aconteceu assim e com o INCRA não seria diferente. Ele tem um específico interesse, porque 332 trata também não só da grande agricultura, não só do agronegócio, mas ele obrigatoriamente 333 precisa tratar das questões de assentados, e principalmente neste Governo Federal. Se tem que 334 tratar das questões dos assentados, tem interesse nesta área sim, e é uma área Federal. E não via 335 mal algum em proporem a troca. As questões jurídicas são pertinentes e acreditava que existem 336 pessoas das esferas tratando disto, mas não é o grande impedimento que temos. Esta não é a 337 grande dúvida, mas notava que a grande duvida é quando se trata da palavra "assentados". Via 338 esta discussão muito grande e acreditava que a Universidade deveria mudar. A ela parecia que 339 estava bem esclarecido o assunto. O senhor presidente lembrou que o que estava sendo 340 discutido naquele momento não era a questão de ser assentados ou não e sim a solicitação da 341 Secretaria do Patrimônio da União. O conselheiro Ernani Ávila disse que entre a singularidade 342 processual exposta pelo conselheiro Fernando Gonzáles e o discernimento processual do 343 conselheiro Alexandre Gastal, disse que gostaria de saber do Procurador Federal o seguinte: 344 nestas tratativas todas feitas com o resultado da ação popular, quem sabe o que aconteceu em 345 dezembro de 1992 e a administração que assumia em janeiro de 1993, com este comodato, sabe 346 muito bem que ele não teve o fito de assentar alguém naquela área. Foi uma derrota ideológica 347 de alguém que disputava o poder na Universidade Federal de Pelotas, que repassou. Duvidava 348 que alguém lhe assegurasse que não foi isto que aconteceu. Na sequência disto, queria saber se 349 entre os interesses dos que têm negociado (INCRA, UFPel, Tribunal, União) em algum 350 momento os assentados haviam sido ouvidos ou tinham se manifestado. O Procurador 351 respondeu que à época não participava da área Jurídica, pois era bancário e não participou deste 352 processo e desconhecia estas questões políticas internas e não se manifestaria quanto ao mérito, 353 oportunidade ou conveniência de reverter ou não a área. Os assentados, por instrumento de 354 comodato, alguns participaram do processo e outros foram citados, mas alegam, em embargo de 355 terceiros, que de fato foram ouvidos e tiveram oportunidade de exercer sua defesa. Os 356 assentados procuraram o INCRA, para que este resolvesse o problema agrário, pois no 357 nascedouro desta questão houve um conflito agrário. Nos idos dos anos 90, sabemos que a 358 ditadura militar havia terminado o estado terrorista recém havia sido concluído e houve muitos 359 conflitos agrários. O INCRA atuou e induziu a Universidade a fazer o contrato de comodato. 360 Procurado por estas pessoas agora, voltou à carga e pediu que a Universidade doasse o imóvel 361 para fins de Reforma Agrária. O parecer da Procuradoria, que trata apenas de uma pequena 362 fração do assunto, talvez a menos importante, que seria a questão da legalidade, mencionou que 363 não haveria possibilidade de doação, pois há uma norma vedando doação a qualquer título. 364 Eles, não satisfeitos, procuraram a União, que tem esta atribuição institucional e pediram que a 365 SPU intercedesse e esta de fato o fez. O conselheiro Mário Meirelles falou que não contestava os conselheiros Fernando Gonzáles e Alexandre Gastal, Procurador André e conselheiro Ernani 366



Ávila, que são advogados e ele não transitava nesta área, mas a ele parecia que estavam 367 368 tratando de uma reversão, e essa reversão na realidade era uma janela que possibilitava esta 369 negociação. E sendo uma janela, ao que teriam que se ater, e o conselheiro Gastal havia deixado 370 bem claro, teriam de ter capacidade de discernimento naquilo que seria a relação de 371 custo/benefício. De 1200 hectares, foram suprimidos 490 hectares. Por ocasião da elaboração do projeto, o INCRA esteve presente nestas áreas, vistoriando. Estiveram representantes do 372 373 INCRA, ele esteve presente, representantes da Reitoria e representantes da EMBRAPA e foram 374 vistoriadas todas as áreas de assentamento dentro da Universidade. Com vista, talvez, já o 375 INCRA, com a intenção de regularizar uma situação que não foi regularizada até o presente 376 momento. O que tinham de se ater era a relação custo/benefício dos 490 hectares que já estão 377 ocupados há quase 20 anos. Temos todo o restante da Fazenda da Palma, para uma ação 378 conjunta, principalmente de Unidades relacionadas às Ciências Agrárias. E outras áreas como 379 Humanas, Sociais, e hoje estamos com um processo de tecnologia inovadora na área de 380 Geografia e Prospecção, e não apenas Ciências Agrárias. Perguntou: A Engenharia Agrícola e 381 Veterinária estão nos 490 hectares? Não estão, mas a Agronomia está, mas esta área não estava 382 sendo utilizada. Acreditava que atualmente com o custo/benefício deste Centro de Capacitação 383 que vai trazer um plus ou incremento nesta dita agricultura familiar ou agricultura de pequenos 384 produtores, com agregação de valores, que é o que interessa, além do beneficio extra-385 Universidade com a comunidade da Região ou da Região Geoeducacional ou dos vinte e três 386 municípios da Região Sul, também tem todo um papel, que havia esquecido-se de ressaltar, 387 que é a participação de professores, alunos e servidores. É um ambiente de formação não só 388 para o produtor rural, não só capacitar em períodos contando com alojamentos, que atualmente 389 não temos, além disto, terá uma grande oportunidade dos estudantes da Universidade em fazer 390 cursos de extensão universitária, pois extensão não é apenas prestação de serviço. É mais 391 complexo do que isto. O senhor presidente disse que a negociação de valores com o INCRA 392 será feita pelo Reitor. O conselheiro Ledemar Vahl disse que o assunto lhe causava surpresa, 393 pois não estava bem claro, mas uma coisa estava bem clara: poderia ser desvinculado o projeto 394 da construção do Centro de Treinamento e outra seria a reversão da área ocupada da Fazenda da 395 Palma. Outra coisa que gostaria de clarear era o que estava sendo dito que a área não estava 396 sendo utilizada. Uma área experimental não se usa toda de uma vez só. São utilizadas partes e a 397 área precisa estar disponível para ser utilizada. Disse que a área ocupada é toda a várzea que 398 existe na Fazenda da Palma e onde existe o açude que reserva a água, inclusive a EMBRAPA 399 arrenda água dos assentados para irrigar seus experimentos. Para irrigar experimentos montados 400 na área lindeira ao assentamento tiveram que puxar água de cima da Palma, sendo que o açude 401 fica pertinho do experimento. Finalmente pediu vistas ao processo para poder tomar mais 402 conhecimento e analisar internamente para ver o que poderia ser acrescido para poder contribuir melhor com o assunto. O conselheiro Alexandre Gastal disse que fez um esclarecimento com o 403 404 Procurador sobre quem era o comodatário e gostaria de sugerir a celebração de um comodato 405 com o INCRA pelo mesmo prazo ocorrido. Não via nenhuma ilicitude neste gesto, pois o 406 problema apontado pelo Judiciário foi a cessão gratuita deste imóvel para uma entidade 407 particular. Atenderiam desta forma os interesses mais nobres, pois a Universidade tem a 408 incumbência de zelar por ele, interesse da própria Universidade, sobretudo se esse comodato 409 tivesse como encargo justamente a participação do INCRA no financiamento deste projeto 410 excelente e atenderiam os interesses, do seu ponto de vista, menos nobres que ele identificava 411 na postura do INCRA que é o de preservar aquelas determinadas pessoas que o Judiciário 412 determinou que devessem sair da área, e de quebra evitaríamos discussões jurídicas que 413 poderiam aparecer em relação à cláusula que consta presente na escritura de doação da área 414 para a Universidade que condicionava a doação ao emprego da área em prol de atividades da 415 Faculdade de Agronomia. Assim, resolveria o problema de todos sem uma consequência tão 416 definitiva e drástica como abrir mão da área toda. O senhor presidente disse que esta alternativa 417 já havia sido levantada, onde o INCRA não foi nada receptivo a esta possibilidade, e ele 418 acreditava ser em função de mudança de governo. Disse que o que mais o preocupava era o 419 seguinte: 1º - se, eventualmente, o Conselho não aprovasse esta proposta da Administração, não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 02/2010 – FLS. 9 de 30

420 teriam de onde retirar recursos para manter aquela fração da Fazenda da Palma funcionando, já 421 que os recursos atuais para a outra parte são precários e insuficientes. Deveriam retirar recursos 422 das demais Unidades Acadêmicas para manter a área; 2º - temos um risco jurídico do próprio 423 INCRA, pelo fato de não utilizarmos adequadamente aquela área, simplesmente requerer à 424 União a doação, que segundo o Procurador, podem fazer facilmente sem problema nenhum e a 425 UFPel perderá de qualquer forma a gleba e não terá em contrapartida, o Centro de Treinamento. 426 Disse que aquela área da Fazenda da Palma é improdutiva ao longo de todos estes anos, e 427 desafiava a qualquer Diretor que provasse o contrário e mostrasse a grade de atividades 428 acadêmicas na área. O risco é nosso e queria deixar bem claro que a decisão era do Conselho. 429 Em face desta questão, neste caso excepcional, para dar vistas do processo ao conselheiro 430 Ledemar Vahl, desde que o conselho aprove vistas ao processo. Do contrário, resolveriam 431 naquele momento. O conselheiro Jonas Rodeghiero disse que o DCE tem conversado com a 432 direção do movimento e com famílias dos assentados, pois desde o ano de 2004 têm tentado 433 utilizar a área como local de lazer para os estudantes, sendo que não lograram êxito. A 434 Universidade reconhece que a terra é improdutiva e que não temos condições administrativas de 435 dar um melhor uso para a área. Disse que concordava com a posição dos conselheiros João 436 Adamoli e Rosane Brandão, que a questão é social, altamente permeada por motivações 437 ideológicas e não tinha como renegar esta verdade e pensando nisso, desde já colocava que a 438 posição dos representantes discentes era favorável a aprovar a proposta da Administração não 439 via aquele momento como sendo o melhor para conceder vistas ao processo. O Conselheiro Nei 440 Lopes disse que conhecia o problema desde o ano de 1962, quando foi estudante. Disse que fez 441 vários experimentos na Palma com gado Ibagé, vindo das Cinco Cruzes. O abandono da Palma 442 aconteceu por uma diversidade de fatores. Perguntou o que os assentados haviam produzido, 443 pois sabe de produção de arroz em áreas arrendadas pelos assentados para outras pessoas. 444 Frisou que o valor da área é imenso, pois está localizada perto de uma BR. Ali, por mais barato 445 que seja, deve valer em torno de trinta mil o hectare. Disse que não concordava em ter de votar 446 para conceder vistas ao processo. Não via o projeto como a maravilha que estava sendo 447 vendida. O senhor presidente respondeu que apenas buscava o que era, a seu entendimento, o 448 melhor para a Universidade. Concordou em retirar a possibilidade de colocar em votação e 449 deixava vistas ao processo para o conselheiro Ledemar, mas na próxima reunião este teria que 450 apresentar seu parecer, pois não poderiam se estender mais nesta discussão. O conselheiro 451 Antonio César disse que algumas dúvidas haviam sido sanadas na manifestação anterior, mas 452 tinha duas questões a ser esclarecidas: 1º - a Universidade teria possibilidade de perder a área 453 em função de não a ter utilizado ao fim a que se destinava no termo de doação, sendo que a 454 Universidade poderia perder e não receber nada em troca. Para manter a área teria de haver uma 455 justificativa através de apresentação de um projeto para a área através da Faculdade de 456 Agronomia ou Veterinária, para que pudesse ter uma justificativa e não perder a área se por 457 acaso o INCRA viesse a solicitá-la sem ter nenhum tipo de benefício; 2º - no momento em que 458 foi aprovada a construção do Centro de Treinamento, há cerca de três anos atrás, se já havia 459 esta condição de reversão da gleba. Queria saber se este era um condicionante extra que o 460 INCRA estava colocando para construir o Centro de Treinamento e se nesta situação de um 461 condicionante extra, a Universidade poderia solicitar benefícios extras em relação à reversão 462 desta área, não só para a construção do Centro, como também recursos para melhorar a situação 463 da Fazenda da Palma na parte que permanece com a Universidade. Em relação a valores, 464 alinhava com o comentário do senhor presidente, que o valor comercial não era o que estava 465 sendo discutido, mas os valores que a Universidade tem, em termos de seus objetivos, que são 466 ensino, pesquisa e extensão. Não falaríamos apenas em valores comerciais, mas esta questão 467 estaria pautada no beneficio que o retorno financeiro que o INCRA poderia oferecer para a 468 própria Instituição. Conselheiro João Adamoli disse que o pedido de vistas do conselheiro 469 Ledemar para suprir suas dúvidas, poderia ser feito naquela reunião, pois a convocação havia sido recebida na segunda-feira e poderiam ter ocorrido reuniões e debates na Faculdade de 470 471 Agronomia. O receio que tinha era de neste período do pedido de vistas se perderia a oportunidade que a Universidade estava obtendo naquele momento e que poderia não ter cinco 472



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 02/2010 – FLS. 10 de 30

473 dias depois. Por conta disto, se houvesse alguma dúvida que esta pudesse ser esclarecida 474 naquele momento e propôs a votação naquela reunião. Conselheiro Nei Lopes disse que não 475 havia ficado claro a ele qual foi a sentença final do Juíz, se a doação seria feita à UFPel. Disse 476 que quando um conselheiro pedisse vistas era regulamentar dar vistas àquele conselheiro. O 477 senhor presidente respondeu que vistas ao processo é um procedimento comum e o artigo 50 do 478 Regimento Geral da UFPel refere-se a este assunto. Passou a palavra ao Procurador, Dr. André, 479 que se referiu e à decisão do Tribunal que declarou a nulidade do instrumento de comodato e 480 determinou a desocupação da área. A questão do risco jurídico é que o INCRA tem atribuição 481 legal de fazer a Reforma Agrária e resolver os conflitos agrários. Poderá lançar mão dos 482 instrumentos jurídicos de que dispõe ou obter uma Lei do Presidente da República ou um 483 Decreto de desapropriação ou outro instrumento de desapropriação ou pedir que a União revogue a doação feita no passado por inexecução de encargo. O conselheiro Jonas Rodeghiero 484 485 concordou em fazer votação do assunto e não ser concedido o pedido de vistas. Conselheiro 486 Carlos da Luz disse que seguiria uma linha de raciocínio no sentido de que a grande maioria 487 dos professores trabalha em regime de dedicação exclusiva, e quem paga os salários é o povo, 488 através de recursos e impostos. O que entendia era que a Fazenda da Palma, como a 489 Universidade Federal de Pelotas e as demais Instituições Federais são partes do Governo e 490 quem mantém o Governo é o povo. Queria ter uma visão mais ampla de que o Centro de 491 Treinamento virá para beneficiar parte das pessoas que trabalham com a terra. Comentou que 492 durante todos os anos de Universidade nunca presenciou ações fortes e incisivas em benefício 493 dos pequenos produtores. Falava como Engenheiro Agrícola, que atuou em algumas ações de 494 extensão com o pequeno produtor, mas não foi uma ação forte como fazem com a indústria. 495 Lembrou que o IFSul também está entrando no terceiro grau, mas é voltado para a indústria e 496 acreditava que a Universidade Federal tem uma obrigação moral de dar uma resposta para os 497 Via o Centro de Treinamento, como o conselheiro Mário Meirelles havia 498 mencionado, que não é apenas a área de Ciências Sociais que poderá atuar neste Centro. 499 Acreditava que o Reitor poderia negociar com o INCRA para ampliar o projeto e possibilitar 500 que todas as áreas em que a Universidade atua possam trazer o retorno deste conhecimento, 501 desta tecnologia existente retornar o conhecimento gerado pelas pesquisas aos pequenos 502 produtores que não possuem recursos para gerar pesquisas específicas para eles. Tinha claro 503 que a Universidade tinha obrigação de cumprir com esta função social. Fechando seu 504 raciocínio, disse que acreditava que não deveriam postergar mais esta decisão. O conselheiro 505 Flavio Garcia fez sua manifestação dizendo que o que deveriam discutir não era a construção 506 do Centro de Treinamento, que já havia sido aprovada. Sabemos que é salutar e importante, que 507 a Universidade necessita discutir temas como este como também a própria questão da pobreza 508 que normalmente a Universidade passa muito longe de tratar e ouvia falar também da questão 509 da própria Veterinária, que achava importante em ter tomado frente neste processo, mas estas 510 áreas são multidisciplinares e devem envolver outros setores. Os conselheiros Gastal, Ledemar 511 e Nei esclareceram uma série de coisas que achou oportuna. Sobre a produtividade da área era 512 um assunto que não deveria ser discutida naquele momento, pois do ponto de vista técnico não 513 tinha subsídios para dizer se a área era produtiva ou improdutiva. A ele parecia que na parte da 514 Fazenda da Palma, onde é utilizada pela UFPel, tem produzido muito em pesquisa e extensão 515 relacionado com o curso de Agronomia e, mesmo sendo professor do Instituto de Biologia, tem 516 acompanhado e desenvolvido projetos de pesquisa com a Agronomia. A ele parecia que não 517 deveriam ter uma decisão precipitada, sem tomar mais cuidado na decisão de uma área da 518 Universidade e, claro que tinham de pensar, e o Professor Gastal falou muito bem, no sentido 519 de observar as consequências de sua tomada de decisão, pois envolve questões sociais, mas 520 certamente a Agronomia deve ser ouvida, pois tem um histórico naquela área e uma longa 521 caminhada e a ele parecia que a pedida de vistas do conselheiro Ledemar não era nada 522 equivocada, pelo contrário, acreditava que deveriam tomar uma decisão pouco mais comedida 523 em relação a este tema. O conselheiro Nei Lopes reforçou sua fala dizendo que no tempo da 524 Universidade Rural do Sul, havia o Centro de Treinamento chamado Ceitresul que oferecia 525 cursos anuais sobre sementes, podas, tec. para agricultores. Desafortunadamente, com a criação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 02/2010 – FLS. 11 de 30

526 da Universidade Federal de Pelotas, o Ceitresul foi fechado. Dizer que a Universidade não se 527 preocupa com o pequeno produtor não é verdade, pois o seu Departamento do Instituto de 528 Biologia, muito preocupado com os problemas agronômicos, fazem pesquisa com salinidade, 529 cebola, metais pesados, excesso ou falta de água e isto tudo é publicado. Ficava surpreso com o 530 fato de dizerem que não se faz nada neste sentido. Todo ano ele próprio publicava de três a 531 quatro trabalhos. Em Rio Grande trabalham com pequenos produtores de cebola e muitas teses 532 e dissertações têm sido publicadas por estudantes da Universidade. Disse que ficou chocado ao 533 ouvir que a Agronomia não trabalhava a contento. Conselheira Rosane Brandão lembrou que há 534 pouco tempo houve a discussão da doação do CAVG, que foi transferido inteiramente ao IFSul 535 e não houve toda esta discussão, que tratava de técnicos e professores e de uma área inteira que 536 se situava em um local muito bem localizado. Afirmou que era uma questão de disputa 537 ideológica sim! Conselheiro Mário Meirelles fez mais uma manifestação dizendo que com o 538 pronunciamento do conselheiro Nei Lopes, professor que admirava muito, se sentiu muito bem, 539 pois este veio apoiar cem por cento o Centro de Capacitação Rural, e quando fez referência ao 540 Ceitresul, lhe fez recordar a época em que ingressou na Universidade através de um programa 541 deste Centro que contratou professores no regime de vinte horas, não só para a Veterinária nem 542 só para a área de Ciências Agrárias, como também para o Instituto de Biologia, que se chamava 543 PRODECA, na época do Professor Flavio. Disse que era desta época florescente em que a 544 Universidade cresceu e acreditava que o grande crescimento da Universidade, resguardando e 545 respeitando o passado, começou a ser incrementado com o advento do REUNI e que agora pode 546 ser complementado com o convênio com o INCRA e respeitando esta reversão que será 547 bastante importante para o desenvolvimento da extensão universitária na UFPel. O senhor 548 presidente colocou em votação a concessão ao pedido do conselheiro Ledemar, obtendo 549 dezenove (19) votos favoráveis, trinta e três (33) contrários e duas (02) abstenções. Foi 550 concedido o pedido de vistas ao processo. Item 2 - Processo nº 23110.004847/2010-00 -551 Proposta de Estrutura dos Centros. O conselheiro Paulo Borges com a palavra, disse que na 552 reunião de treze de julho, havia sido apresentada a estrutura dos centros e mais três propostas de 553 criação de centros (itens 3, 4 e 5), mas por proposta de alguns conselheiros, foi concedido um 554 prazo para encaminhamento ao Gabinete do Reitor e à Comissão que trabalhou nesta proposta, 555 Chegou à Comissão dois documentos solicitando informações sobre a estrutura dos centros, um 556 documento da Faculdade de Educação e um da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. A 557 ASUFPel solicitou que a Comissão enviasse um membro para esclarecimentos e assim foi feito. 558 Voltou a frisar que havia sido dado um prazo até trinta de julho, para que as Unidades e os 559 conselheiros apresentassem à comissão sugestões de alterações da estrutura e foi pedido vistas 560 aos três itens, por solicitação da representação dos estudantes. O conselheiro Ernani Ávila 561 perguntou ao relator se a representação discente havia externado alguma consideração sobre o 562 processo. Este respondeu que não havia recebido nenhum documento e solicitou que a criação 563 do Centro de Letras e Comunicação fosse apreciada na presente reunião, pois foi uma proposta 564 criada dentro da Unidade, importantíssima para os projetos futuros Atualmente estão 565 oferecendo o Curso de Jornalismo como nomenclatura a criação do centro é muito importante com relação à Faculdade de Letras como representante dos professores, alunos e técnicos 566 567 administrativos No processo de estrutura do Centro de Química, Farmacêutica e de Alimentos 568 foi incluído o documento e no processo do Centro de Artes também foram anexadas alterações. 569 Conselheiro Jonas Rodeghiero respondeu ao conselheiro Ernani dizendo que o entendimento 570 gerado ao corpo discente, foi que, existindo um representante discente na Comissão, este seria 571 convocado para reunião e apresentaria suas reflexões retiradas de assembléia geral, constando 572 em ata. Existem reflexões sobre a representação discente e de técnicos administrativos dentro 573 dos Centros e o questionamento se haveria um espaço que represente o antigo Colegiado onde 574 todos os professores se encontrem para deliberações e reuniões. O conselheiro Ernani Ávila 575 retomou a palavra explicando seu questionamento, pois os três processos quando foram 576 entregues para vistas, deveriam retornar com parecer ou pelo menos uma ratificação do que já 577 constava nos processos. Caso contrário, o fato poderia ser visto como uma atitude meramente procrastinatória, o que significa dizer: pedir vistas, requerer vistas, não externalizar nenhuma 578



579 argumentação que pudesse ser debatida e simplesmente fluiu o prazo sem que o Conselho 580 tivesse alguma coisa a cotejar em termos de idéias. Esta é a observação que deve ser feita 581 sempre com respeito a pedido de vistas a processos, sob pena de chicana verbal, como é o 582 termo utilizado no Direito. O senhor presidente deixou bem claro que os processos que tiveram 583 pedido de vistas lamentavelmente por algum motivo não foram sequer examinados pelas 584 pessoas que solicitaram os processos. O tempo transcorreu e foram trazidos ao Conselho para 585 deliberação. De qualquer modo, as observações que puderem ser acrescidas à constituição 586 básica dos Centros serão aceitas. O conselheiro Paulo Borges poderia dar uma idéia a este 587 questionamento discente e talvez facilite o entendimento de todos, se há algum espaço para a 588 representação discente dentro dos Centros. Acreditava que esta questão fique dentro das normas 589 habituais da Universidade na representação discente como é para qualquer Faculdade, Instituto, 590 Escola Superior e os demais Orgãos que constituem a Universidade. Conselheiro Paulo Borges 591 disse que a participação discente e dos técnicos administrativos é garantida por Lei, pelo artigo 592 56 da LDB - Lei 9394 de vinte de dezembro, de 1996, que estabelece a proporcionalidade 593 70/30, setenta por cento para docentes e trinta para servidores técnicos administrativos e 594 estudantes. Com relação à participação de todos os docentes, atualmente já é facultado ao 595 Conselho Departamental ou ao Colegiado, permitir que suas reuniões sejam ampliadas e em 596 muitos casos as reuniões dos CD e Colegiado já são ampliadas justamente para discutir 597 questões importantes para as Unidades. Nada impede que no Regimento Interno dos futuros 598 Centros algum ponto relacionado a isto seja colocado. Nada impede que hoje tanto os Diretores 599 como os Coordenadores de Cursos façam reuniões ampliadas com a participação de toda a 600 Comunidade. O conselheiro Nei Lopes disse que ficou fora da discussão da implantação dos 601 Centros. Sabia que estava acertado que criariam alguns centros e outras Unidades ficariam da 602 forma como estavam. Disse ser contra esta estrutura mista. Ou decidiam criar os Centros e 603 todos participavam, ou ficava como está. O senhor presidente lembrou que o que estava sendo 604 discutido era a estrutura básica dos Centros, pois alguns já existem. Conselheiro Jonas 605 Rodeghiero questionou sobre alguma redação maior sobre as competências das câmaras de 606 pesquisa, ensino e extensão. O conselheiro Paulo Borges respondeu que a estrutura de centros 607 busca justamente atender à estrutura atual da Universidade. Em muitos casos esta estrutura terá 608 especificidades, pois as áreas têm trabalhos e características específicas. O que se busca com 609 isto não é um engessamento das Unidades, mas justamente uma estrutura mínima que permita 610 que as áreas possam, com um limite dentro de seus Regimentos Internos das Unidades, 611 desenvolver um trabalho que agregue, de forma mais harmônica, as potencialidades tanto em 612 docentes ou servidores técnicos administrativos, os diferentes Cursos ou Unidades que serão 613 agregados dentro de um Centro. O que se buscou com isto, foi justamente formatar uma 614 estrutura mínima que, atrelada ao estatuto novo, que logicamente deverá ser estruturado para 615 dar sustentabilidade a estas estruturas, possa fazer com que esta nova dimensão de Unidade 616 possa dar conta das diferentes áreas e cursos que serão agregados. Portanto, o que se busca é u 617 m fortalecimento das estruturas colegiadas, neste sentido, e o que se busca é que, com o número 618 de cursos criados na Universidade, a estrutura departamentalizada poderá não dar conta do que 619 a Universidade possui. Justamente esta estrutura de câmaras (ensino, pesquisa e extensão) é 620 uma estrutura intermediária entre uma Unidade sem Departamentos, somente com Colegiados, 621 para ter o mínimo de possibilidade dos professores terem um local de aprovação dos seus 622 projetos, distribuição de carga horária e todas as atividades que os Departamentos administram 623 atualmente. As câmaras assumiriam estas atribuições a partir de uma política de diálogo entre 624 as três câmaras, atendendo os projetos de ensino, pesquisa e a dimensão destas câmaras serão 625 dadas pelos centros. Aqueles centros que não têm uma atividade de extensão, muito 626 desenvolvida, poderão não ter câmara de extensão. As câmaras não são obrigatórias nestas 627 estruturas. Os Centros poderão ter este tipo de câmaras ou não, dependendo de suas 628 especificidades. Justamente os Colegiados e as estruturas do Conselho Departamental serão 629 mantidos, mas os Departamentos poderão ter a maioria de suas atribuições substituída pelas 630 câmaras, justamente para fazer este diálogo com os Coordenadores e a Direção ou, se o centro 631 entender por não optar pela estrutura de câmaras vai ficar a critério de cada proposta de centro.



CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 02/2010 – FLS. 13 de 30

632 O conselheiro Jonas Rodeghiero perguntou em que ocasião ou fórum seriam estruturados os 633 estatutos dos centros. Conselheiro Paulo Borges respondeu que apresentaram esta proposta, 634 pois desde abril de 2009 estão trabalhando com a proposta de criação dos Centros. Chegou um 635 momento em que o Gabinete do Reitor pediu que as Unidades, independentes ou integradas, 636 apresentassem propostas. A Faculdade de Letras reuniu o seu Conselho e um Conselho mais 637 ampliado e discutiu por várias vezes estas possibilidades e entenderam que para a realidade da 638 Unidade, esta seria a melhor estrutura. Apresentaram para o GR uma proposta dentro do prazo 639 que foi dado a todas as Unidades e Comunidade Acadêmica. O que entenderam na Faculdade 640 de Letras, foi que esta proposta, naquele momento, agregando outros cursos de graduação, 641 contemplaria melhor a demanda acadêmica de que teriam de dar conta. Esta foi uma discussão 642 interna que fizeram e que foi bastante longa. As outras Unidades fizeram também estas 643 discussões, mas o que se busca é uma estrutura mínima que esteja atrelada ao Regimento e ao 644 Estatuto da Universidade, que possa dar conta disto, até porque já temos três centros criados 645 atualmente. Temos de ter uma estrutura que tenha um diálogo com o DRA e com as Pró-646 Reitorias. A construção desta nova identidade deverá ser feita pelas Unidades, juntamente com 647 o Conselho Universitário e esta nova estrutura de Regimento e Estatuto que já estão sendo 648 trabalhados. O que buscarão na Faculdade de Letras é fazer algumas Resoluções, sendo que a 649 primeira é trabalhar com o processo de extinção dos Departamentos, que não é imediato, pois 650 teremos um prazo para trabalhar esses projetos. Processo que deverá levar uns seis meses para 651 as tramitações entre o que existe atualmente e o que deverá ser, caso os centros sejam 652 aprovados. Teremos que apresentar um Regimento Interno para o GR e CONSUN e destinar 653 um prazo para o término do mandato dos Chefes de Departamentos. Todo o processo já tem um 654 cronograma de como será feito, logicamente demandando um tempo de transição. Conselheiro 655 Lauer Nunes questionou a proposta de estrutura dos centros quando é apontado o número máximo de componentes dos Conselhos, que seriam quatorze. Isto estaria ligado indiretamente 656 657 ao número máximo de Cursos que este Centro possa ter. Queria saber o porquê deste número. 658 Outra dúvida é relativa aos Colegiados de Cursos e as Coordenações de Colegiados de Cursos. 659 Nas Unidades que possuem Cursos de Bacharelado e Licenciatura: se os Cursos de Bacharelado 660 constituirão um Colegiado e os de Licenciatura, outro ou ambos constituirão um único 661 Colegiado de Curso? O conselheiro Paulo Borges respondeu que os Colegiados que estão 662 constituídos atualmente farão parte do Conselho do Centro. Se o Centro entender que os 663 Colegiados de Bacharelado devam ser um único Colegiado e os de Licenciatura outro, isto vai 664 ficar a critério da proposta que o Centro vai apresentar. No caso da Faculdade de Letras são 665 quatro Cursos de Bacharelado e fazem parte de um Colegiado de Bacharelado e os cinco Cursos 666 de Licenciatura fazem parte do Colegiado de Licenciatura. Logo, são dois Colegiados e um 667 novo Colegiado de Jornalismo que é outro Curso que abriu atualmente com outra área 668 específica. O número quatorze foi sugerido pela comissão, mas pode ser diferenciado. Por 669 exemplo, a Fundação Universidade do Rio Grande, na proposta de criação de centros, em seu 670 Regimento, um Centro deve ter, no mínimo, trinta professores e três Cursos de Graduação ou, 671 não tendo três Cursos de Graduação, dois Cursos de Graduação e um de Pós-Graduação e que 672 atenda as demandas de ensino, pesquisa e extensão. Isto ficará a critério de cada realidade e 673 sendo um Centro muito grande, esta proporcionalidade se dará em torno da legislação do que a 674 LDB prevê, dependendo de como isto será elaborado por cada proposta. O senhor presidente, 675 não havendo mais manifestações sobre o assunto, colocou em regime de votação a proposta de 676 estrutura dos centros, tendo sido aprovada com quarenta e três (43) votos favoráveis, e seis (06) 677 abstenções. O senhor presidente, a seguir passou ao Item 03: Processo nº 23110.004850/2010-678 15 - Criação do Centro de Letras e Comunicação. O conselheiro Paulo Borges disse que a 679 proposta de criação do Centro de Letras e Comunicação para explicar alguns aspectos 680 relacionados à estrutura, que busca dar conta da nova demanda que eles têm e da realidade que 681 atualmente a Faculdade de Letras tem, com outros cursos de outras áreas que estão agregados a 682 eles, como Jornalismo e a criação de mais dois cursos em 2012. Esta seria uma proposta que 683 contemplaria melhor suas necessidades. No próximo ano deverão estar com 340 vagas no 684 vestibular, 2200 alunos na Graduação, 800 na Extensão, 75 professores, dezenove cursos já

Chin



685 atendidos e mais de 200 disciplinas. Se permanecessem como Faculdade atualmente, deveriam 686 criar, no mínimo, mais dois novos Departamentos, o que não seria viável neste momento para a 687 Faculdade de Letras avançar no sentido de criar novos Departamento ou outras estruturas que 688 não estrutura nova que possa contemplar sua realidade. O conselheiro João Paulo Adamoli 689 disse que tinham a definição de centro há algum tempo e tinham acabado de aprovar a estrutura 690 dos centros na Universidade. Obviamente que isto é um processo dinâmico e na medida em 691 que esta estrutura fosse experimentada poderiam ser propostas alterações mais adiante. 692 Perceberam e tentaram fazer ainda um debate a cerca do assunto, pois ainda há um interesse e 693 houve dificuldade em completar o debate, sendo que as pessoas ainda não conhecem bem, mas 694 queria fazer a proposta de que cada grupo de Unidades que já tinham um entendimento de que 695 deveriam se unir para formar um centro o Conselho não deveria interferir no entendimento 696 deles e estes deveriam ter autonomia para criá-lo. No exemplo da Faculdade de Letras, que já 697 concluiu como deveria estruturar seu Centro, a proposta deveria ser aprovada. O senhor 698 presidente colocou em votação a criação do Centro de Letras e Comunicação. Aprovada com 699 quarenta e três (43) votos favoráveis e seis (06) abstenções. O senhor presidente disse que após 700 conversar com o conselheiro Ledemar Vahl, que havia pedido vistas ao processo referente à 701 Fazenda da Palma, combinaram que o assunto seria trazido para discussão em reunião do 702 CONSUN agendada para o dia dois de setembro, quinta-feira. Pelo adiantado da hora, 703 suspendeu a presente reunião que terá continuidade na segunda-feira, dia trinta de agosto, às 704 quatorze horas e trinta minutos. Agradeceu a presença de todos e a reunião foi suspensa às doze 705 horas e cinco minutos. Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, com início 706 às quatorze horas e trinta minutos, na Sala do Conselho Universitário, sito à Praça Sete de 707 Julho, 180, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade 708 Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges, 709 Magnífico Reitor, com a participação dos seguintes conselheiros: Elio Paulo Zonta, Pró-Reitor 710 Administrativo; Tânia Bachilli, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento; Roberto 711 Heiden, no exercício da Pró-Reitoria de Graduação; Manoel de Souza Maia, Pró-Reitor de 712 Pesquisa e Pós-Graduação; Luiz Ernani Gonçalves Ávila, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; 713 Ledemar Carlos Vahl, Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; Márcia Bueno 714 Pinto, Diretora da Faculdade de Odontologia; Alexandre Fernandes Gastal, Diretor da 715 Faculdade de Direito; Isabel Porto Nogueira, Diretora do Conservatório de Música; Mário 716 Carlos Araújo Meirelles, Diretor da Faculdade de Veterinária; Tânia Elisa Morales Garcia, 717 Diretora da Faculdade de Administração e Turismo; Farid Butros Iunan Nader, Diretor da 718 Faculdade de Medicina; José Francisco Gomes Schild, Diretor da Escola Superior de 719 Educação Física; Patrícia Pereira Cava, no exercício da Direção da Faculdade de Educação; 720 Lauer Nunes dos Santos, Diretor do Instituto de Artes e Design; Flavio Roberto Mello 721 Garcia, no exercício da Direção do Instituto de Biologia, Gil Carlos Rodrigues Medeiros, 722 Diretor do Instituto de Física e Matemática; Sérgio Luiz dos Santos Nascimento, Diretor do 723 Instituto de Química e Geociências; Álvaro Augusto Borba Barreto, Diretor do Instituto de 724 Sociologia e Política; Luciane Prado Kantorski, Diretora da Faculdade de Enfermagem e 725 Obstetrícia; Wolmer Brod Peres, Diretor da Faculdade de Engenharia Agrícola; Antonio 726 César Silveira Baptista da Silva, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Márcia 727 Rúbia Duarte Buchweitz, Diretora da Faculdade de Nutrição; Paulo Ricardo Silveira 728 Borges, Diretor da Faculdade de Letras; Nei Fernandes Lopes, representante dos Professores 729 Titulares; Dario Munt de Moraes, representante dos Professores Associados; Orlando 730 Antonio Lucca Filho, representante dos Professores Associados; Luiz Fernando Gonçalves 731 Van Der Laan, representante dos Professores Adjuntos; William Silva Barros, representante 732 dos Professores Adjuntos; Raquel Santos Schwonke, representante dos Professores 733 Assistentes; Francisco José Pereira Tavares, representante dos Professores Assistentes; 734 Clarice Franco de Souza, representante dos Professores Auxiliares; José Fernando González, 735 representante dos Professores Auxiliares; Eder João Lenardão, representante dos 736 Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; Vanda Maria da Rosa Jardim, representante do 737 COCEPE; Alvaro Leonardi Ayala Filho, representante do COCEPE; Denis Helfer Carvalho,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA N° 02/2010 – FLS. 15 de 30

738 Guilherme Emanuel Weiss Pinheiro, Francis Radael Tatto (suplente), Tamara Leitzke 739 Caldeira, Jonas Rodeghiero Leonardo Prado Kantorski, Tony de Siqueira Sachi, 740 representantes discentes; Angela Catarina Medeiros Ferreira, Edimar Gonçalves Ribeiro, 741 Gilmara Anderson Timm, João Paulo Volcan Adamoli, Francisco Antunes Fossati, Maria 742 Tereza Tavares Fuji, Rosane Brandão, representantes dos Técnicos Administrativos. Não 743 compareceram os conselheiros: Manoel Luiz Brenner de Moraes, Vice-Reitor, por estar em 744 viagem de trabalho, Fábio Vergara Cerqueira, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; 745 José Honorato de Oliveira Filho, Diretor da Faculdade de Meteorologia; José Carlos 746 Fachinelo, representante dos Professores Titulares; Tiago Veiras Collares, representante dos 747 Coordenadores de Cursos de Graduação; Rogério Costa Würdig, representante dos 748 Coordenadores de Cursos de Graduação; Ana Carolina Issler Ferreira Kessler, representante 749 Comunitária; Claudio Kroeff, representante Comunitário e Margarete Brum de Armas, 750 representante Comunitária. Constatada a existência de quorum legal, o senhor presidente, 751 Professor Antonio Cesar Borges, iniciou a reunião passando de pronto ao Item 04 - Processo 752 nº 23110.004535/2010-98 - Criação do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de 753 Alimentos. O senhor presidente solicitou ao conselheiro Sergio Nascimento para relatar o 754 processo. Este, após cumprimentar os conselheiros, disse que a proposta de criação do Centro 755 de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos é uma iniciativa de um grupo majoritário 756 de professores do Instituto de Química e Geociências, em conjunto com os professores do 757 Departamento de Ciência dos Alimentos. Disse que esta proposta contempla a afinidade de 758 ensino entre os diferentes cursos incluídos no Centro e objetiva ações conjuntas, voltadas a 759 interesses afins, principalmente visando o crescimento e fortalecimento dos cursos com 760 consequente melhoria na formação dos discentes. Um fator determinante na criação deste 761 Centro foi a possibilidade de manutenção de todos os professores que atualmente se encontram 762 lotados nos três Departamentos do Instituto de Química aglutinando os professores oriundos do 763 então Departamento de Ciências dos Alimentos. Esta é, portanto uma proposta aglutinadora, 764 onde as atuais atividades docentes não sofrerão nenhum tipo de prejuízo acadêmico, pois todas 765 as áreas de interesse estão contempladas no Centro, ou seja: Ciência de Alimentos, Tecnologia 766 de Alimentos Físico-Química, Bioquímica, Química Analítica, Química Orgânica Química 767 Inorgânica, Ensino de Química, Ciências Ambientais e Ciências Farmacêuticas. Ressaltou que a 768 área de Ciências Farmacêuticas, especialmente foi implantada recentemente em agosto com a 769 criação do Curso de Farmácia. Mais uma razão bastante forte para ampliar o guarda-chuva que 770 pretendem fazer, abrigando áreas afins. Pensam em estar contemplando algumas distorções que 771 ocorrem na Universidade, ou estavam ocorrendo como, por exemplo, o Departamento de 772 Química de Alimentos estar ainda lotado na Faculdade de Administração e de Turismo. 773 Acatando o convite, o Curso de Química de Alimentos, passa a fazer parte deste novo Centro, 774 que substitui o Instituto de Química e Geociências. Alguns aspectos sumários sobre o Centro 775 estão na proposta de encaminhamento para posterior enquadramento ao Estatuto a serem 776 estabelecidos pelos órgãos competentes da UFPel. Ficou a disposição para esclarecimentos que 777 se fizessem necessários. O conselheiro Eder Lenardão se manifestou dizendo que gostaria de 778 fazer algumas colocações em relação à criação do Centro: primeiramente esta não é a única 779 proposta discutida no IQG. Existe outra proposta alternativa, que complementa a apresentada. 780 No IQG, a grande maioria é favorável ao novo arranjo, ou seja, a criação de centros. Entretanto, 781 a Unidade tem pouco mais de trinta docentes, dos quais a metade ou um pouco mais que a 782 metade, apesar do nome de Instituto de Química, é formada de profissionais atuantes em outras 783 áreas, principalmente Bioquímica e alguns docentes remanescentes da área das Ciências 784 Agrárias. Dezesseis docentes são Químicos de formação e atuação e esse grupo de docentes tem 785 atuado nos últimos anos na criação e consolidação do Curso de Graduação em Química -786 Bacharelado e Licenciatura; há dois anos a criação do Curso de Química Industrial, dentro da 787 política de expansão do REUNI; há pouco mais de três anos o Curso de Pós-Graduação em Química - Stricto sensu - Mestrado em Química e apresentada a proposta para ampliação para o 788 789 nível de Doutorado. Esse grupo, graças ao apoio desta Administração, importantes avanços na parte de infra-estrutura para pesquisa e ensino. Em todas as frentes este 🗸 790



CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 02/2010 – FLS. 16 de 30

791 grupo tem atuado, buscando fortalecer a área de Química na Universidade, que até alguns anos 792 era basicamente prestadora de serviços e atualmente é personagem ativa do avanço da 793 Universidade. Tem atuado também em atrair recursos bastante importantes para o crescimento 794 da Universidade. Este grupo de Químicos não enxerga, na configuração apresentada deste 795 Centro, que tem o nome bastante amplo, possibilidades de a Química avançar enquanto área 796 dentro da Universidade. Nesta configuração, que não muda muito em relação ao que atualmente 797 é o IQG, que no seu entendimento não é bom, da forma como foi configurado, pois os três 798 Departamentos não são adequados. Existe um Departamento onde estão quatro áreas da 799 Química dentro de um único Departamento (12 docentes) e Bioquímica e Orgânica onde estão 800 os demais 20 docentes do IQG. A configuração atual não é boa e também a que foi proposta 801 não vai resolver este problema de impedir o crescimento da Química em áreas importantes 802 como Físico-Química, Química Inorgânica e Analítica. Existe a área de Química Orgânica, que 803 está bem consolidada, mas no ensino de Química também há uma deficiência importante. 804 Houve uma discussão entre docentes do IFM e docentes do IQG, no sentido de apresentar 805 também uma proposta, atendendo ao apelo da Reitoria, se reuniram e discutiram possibilidades 806 de maximizar os recursos na Universidade, tanto para estrutura física quanto recursos humanos, 807 visando o crescimento da área de Química e das Ciências Exatas. Essa proposta teria o nome 808 proposto inicialmente de Centro de Ciências Exatas e contaria com docentes do atual IFM, 809 exceto alguns que já migraram para outras Unidades e docentes que atualmente estão lotados no 810 IQG. Disse que os termos "agregar e proposta inclusiva", colocados pelo conselheiro Sergio, 811 também fazem parte desta proposta alternativa, que tem o aspecto de agregar e trazer para mais 812 próximo, docentes que possuem afinidades. O Curso de Graduação em Química - Bacharelado 813 tem cem por cento de sua grade curricular dependendo do IQG e do IFM; o curso de 814 Licenciatura em Química tem cerca de setenta por cento de docentes destas Unidades e 815 Química Industrial também. Há uma grande afinidade de interesses na parte de ensino. Na parte 816 de pesquisa existem vários projetos em comum que envolvem docentes da Física, Estatística e 817 Química. Atendendo ao que foi proposto pela Reitoria, foram feitas consultas aos Colegiados 818 dos Cursos de Graduação, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação e estes decidiram que 819 era interessante uma composição no formato de Centro de Ciências Exatas. Foram anexadas as 820 atas destes Colegiados ao documento que faz parte do processo. O conselheiro leu parte da 821 proposta de encaminhamento: "...Salientamos que este encaminhamento está respaldado pelo 822 Departamento de Física, Departamento de Matemática e Estatística e pelos Colegiados dos 823 Cursos de Graduação em Química Industrial, Química - Licenciatura, Química - Bacharelado e 824 Pós-Graduação em Química, nível Mestrado. Além da afinidade natural entre as áreas 825 proponentes a criação do Centro de Ciências Exatas se justifica pelo crescimento da área das 826 Exatas na UFPel nos últimos anos diversos cursos de graduação e pós-graduação. A contratação 827 de dezenas de docentes qualificados e o atendimento de expressivos cursos da UFPel nos 828 diferentes níveis. Neste sentido espera-se um posicionamento com relação à proposta formulada 829 para que se possa dar seguimento, em conjunto com esta comissão, às etapas subsequentes 830 deste processo de reestruturação. O grupo se coloca a disposição para qualquer discussão ou 831 esclarecimento." Disse ainda que o que tinham naquele momento era a possibilidade de 832 evitarem que fosse cometido um erro histórico. Tinham a possibilidade de agrupar as áreas 833 afins das Ciências Exatas como acontece na maioria das universidades do país e do mundo. 834 Temos a opção de incluir docentes que atuam nas Exatas que atualmente estão em outros 835 cursos, num primeiro momento ainda não contemplados, e não possuem opção para serem 836 lotados. Disse terem o respaldo dos alunos, na medida em que os representantes discentes dos 837 cursos de Graduação e Pós-Graduação apóiam esta proposta. A proposta foi apresentada e 838 discutida, o que não poderia dizer a respeito da proposta do Centro de Ciências Químicas, 839 Farmacêuticas e Ciências dos Alimentos, onde houve apenas uma discussão parcial. O 840 encaminhamento como estava apresentado na presente reunião não era adequado e a mínima 841 possibilidade que tinham era de rediscutir a questão e retorná-la ao IQG, para novos debates. O 842 conselheiro Sergio Nascimento se manifestou dizendo que o preocupava o apelo à democracia 843 feito pelo conselheiro Eder, enquanto que no IQG atualmente somados os professores do



CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 02/2010 – FLS. 17 de 30

844 Instituo de Química juntamente com os professores do Curso de Química dos Alimentos 845 perfazem um total de cinquenta professores. Disse que recebeu um documento do 846 Departamento de Química Analítica, do qual faz parte o conselheiro Eder em que ele faz 847 algumas colocações interessantes: "...é de vosso conhecimento, senhor Diretor, que em meados 848 de 2009, em meio a discussões a cerca da temática..." Não foi uma reunião oportuna, pois 849 tiveram diversas discussões. O professor participou de uma plenária com todos os professores, 850 onde a maioria absoluta, quarenta e poucos professores, em detrimento desta minoria que 851 assinou este encaminhamento, decidiram participar do Centro proposto. O documento da 852 proposta alternativa foi assinado por sete professores, de um conjunto de quarenta e sete 853 professores, que optaram por fazer parte de um tipo de centro, onde majoritariamente este 854 Centro de Exatas seria maciçamente formado por professores da Física e da Matemática, a 855 proposta deveria ter partido daquela área. Que poder teriam professores de Química para chamar para si a formação de um Centro, onde apenas sete ou nove professores de quarenta e 856 857 sete optaram por fazer parte de outro modelo de centro? Democraticamente isto foi discutido na 858 plenária com todos os professores, pois optou por fazer a discussão com todos os professores. 859 A ele parecia que o Instituto de Química não poderia ter encaminhado uma proposta em nome 860 de um grupo majoritário, onde apenas nove aceitaram a idéia. O encaminhamento deveria ter 861 sido feito pelo IFM, que já tinha inclusive elegido novo Diretor, que encaminhou uma proposta 862 de optarem pela manutenção de um sistema que já vinha acontecendo há bastante tempo. O 863 conselheiro Mario Meirelles se manifestou dizendo que acreditava que a discussão era bastante 864 interessante, entretanto, apesar da ceara ser farta, era necessário ouvir os dois lados e gostaria 865 de ouvir a palavra do Diretor do Instituto de Física e Matemática. O conselheiro Gill Medeiros 866 disse que existe a proposta de professores do Departamento de Física e Matemática, na forma 867 como foi relatada pelo conselheiro Eder, juntamente com o grupo de Química. Não passou o 868 assunto em reunião do Conselho Departamental. A última discussão que estava dentro do 869 Conselho Departamental sobre a formação do Centro de Ciências Exatas retirava inicialmente o 870 grupo da Química, justamente em função da discussão que estava acontecendo no IQG, que 871 está contida neste item em discussão. Estava sendo notificado naquele momento que os 872 professores pretendiam manter a iniciativa inicial. Não há discussão formal, concluída no IFM. 873 A proposta que foi encaminhada à comissão que tratava do assunto foi encaminhada pelos 874 docentes do grupo das três áreas que discutiu a proposta. Não há uma definição final do IFM 875 em relação à proposta do centro. Ultimamente ocorreu a chamada para duas reuniões do 876 Conselho Departamental, que não ocorreram por falta de quorum. Conselheiro Eder Lenardão 877 disse que quarenta e sete docentes referidos pelo conselheiro Sergio Nascimento, incluem 878 docentes do Departamento de Alimentos, pois o Instituto de Química e Geociências não possui 879 este número de professores. Deveria ficar claro que disse que dez docentes entre os docentes 880 Químicos apóiam uma configuração diferente e não se referiu a números. Perguntou ao 881 Conselheiro Gil se o grupo havia sido constituído pelo IFM, a que o conselheiro respondeu 882 negativamente e salientou que quando este grupo encaminhou a proposta, esta não estava em 883 pauta no Conselho Departamental. Conselheiro João Adamoli se manifestou dizendo que na 884 reunião anterior havia se manifestado como participante de uma categoria e havia sido dito que 885 naqueles setores onde existisse uma discussão avançada e em casos contrários deveria ser feita 886 uma discussão mais ampla. A ele parecia que deveria ser feita uma discussão mais aprofundada, 887 incluindo os discentes e servidores técnico-administrativos. Deveriam discutir mais o assunto e 888 até mesmo fazer uma fusão com as duas propostas. O conselheiro Ernani Ávila disse que lhe 889 parecia que deveria prevalecer, em tese, o que havia sido dito pelo Diretor e os demais docentes 890 no exercitamento do contraditório da versão adversa, poderiam perfeitamente migrar para o 891 IFM, onde se identificavam. Conselheiro Nei Lopes disse que lhe parecia que se fosse criado 892 um centro nestes moldes apresentados, não ficaria estanque e não impediria que acontecessem 893 outras alterações, ou agregações. Disse que ouvindo o relato das duas propostas, em muitos pontos concordava com as duas. Acreditava que um Centro de Ciências Exatas deveria incluir o 894 895 termo Ciências Tecnológicas, podendo agregar os cursos de Química, Física, Matemática, 896 Meteorologia, Engenharias, Tecnologia de Alimentos. Apenas acreditava que o Curso de

Com



897 Ciências Farmacêuticas estava um tanto deslocado neste centro. Este deveria participar do 898 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. A Química só é dependente da Física, pois são as 899 ciências mais fundamentais, sendo primeiro a Física e depois a Química. O resto são invenções 900 humanas. Estas duas deveriam estar juntas. Não só estes cursos que estão nestas Unidades irão 901 depender deles, mas todos os demais que lidam com Biologia ou outras áreas irão necessitar 902 destas duas. Se puder haver mudanças, não via porque não aprovar imediatamente. Ainda 903 ficava na dúvida sobre a questão: criaremos Centros ou não. Acreditava que não deveriam criar 904 um número exagerado de centros pequenos. No máximo deveriam ser criados quatro ou cinco 905 centros incluindo áreas gerais, com pórtico e potência de crescimento. O senhor presidente 906 disse que queria aproveitar a fala do conselheiro Nei e dizer que em todas as Unidades que 907 estão passando pelo processo de reestruturação, passarão por uma reavaliação depois de um 908 período, talvez cinco anos, e logicamente haverá possibilidade de mudanças. Disse que estavam 909 tratando de questões de poder. Sabia que é dificílimo juntar a Medicina com a Enfermagem, 910 embora existam lógicas neste sentido, ou juntar alguns setores da Química, confirmando sua 911 teoria de ser uma questão de poder ou de simpatias do que qualquer outra coisa. Não via muita 912 lógica nisto, da mesma forma que a Farmácia seja uma área aplicada e não uma área exata. Em 913 todas estas coisas dentro do conhecimento, há uma tendência muito maior de agrupá-las do que 914 separá-las. De qualquer forma, não queria nem deveriam entrar nesta discussão, pois existem 915 outras questões de áreas que não aceitam se agrupar. Isto faz parte do poder dentro da UFPel 916 que é uma questão que não poderá ser resolvida nos próximos anos. A conselheira Rosane 917 Brandão disse que não existe nenhum argumento que permita votar o assunto na presente 918 reunião. Sugeriu retirar de pauta as duas propostas para retornarem com uma melhor discussão. 919 Até porque nenhuma proposta passou em Conselho Departamental e nenhum outro Conselho. O 920 conselheiro William disse que o IFM, passa por um momento de transição, sendo que este é 921 formado por quatro Departamentos e a discussão foi feita inicialmente com a Física e a 922 Química, sendo uma pequena porção desta última. A proposta de centro não foi consolidada 923 simplesmente por uma questão de ainda estar sendo discutida amplamente desde que foi 924 proposta há mais de um ano pelo Reitor. Não é porque não está apresentada naquele momento, 925 que ela não exista. Existem idéias e afinidades dependendo de esclarecimentos. Cada setor tem 926 as suas dúvidas. O setor de computação se identifica mais com o Centro de Desenvolvimento 927 Tecnológico e está migrando para lá. O IFM não possui ainda uma proposta apresentada ao 928 Conselho Universitário, por uma questão de momento. Acreditava que cada setor irá resolver 929 seus problemas na medida em que forem aparecendo. Cada um sabe a decisão que irá tomar e 930 eles estão se preparando para apresentar uma proposta. O que estava sendo apresentado a todos 931 era uma idéia e deveriam avaliar qual idéia iriam aprovar. O conselheiro Alvaro Ayala se 932 manifestou dizendo que o IFM já tem, de alguma forma, uma estrutura de centro que congrega 933 áreas muito diferentes. No momento em que se está reorganizando a estrutura da Universidade, 934 o efeito sobre o IFM é muito grande. Tem as áreas de Desenho Técnico e Gráfica 935 Computacional e Ciência da Computação, que estão buscando sua identidade dentro da 936 Universidade. São áreas de alguma forma mais técnicas enquanto as áreas de Física e 937 Matemática são áreas mais básicas, pois são conhecimentos necessários para o 938 desenvolvimento de outras áreas. Este processo acabou se tornando mais complexo dentro do 939 IFM e este não tomou sua decisão mais específica, pois como havia vários grupos buscando sua 940 identidade resolveram tomar uma resolução que seja conjunta com o IFM. Houve um aceno 941 com a Química, mas este foi correspondido por uma parte e não por outra. Isto acabou criando 942 um problema dentro da Química, que acreditava ser de identidade, pois as áreas onde estão 943 envolvidos os cursos da Química têm uma identidade maior com a Física e outras áreas não têm 944 esta identidade. Criou-se esta situação complexa, porque as áreas básicas da nossa Universidade 945 não cresceram com a mesma identidade que as Faculdades já possuem. Por este motivo é que 946 está sendo muito complexa esta discussão no IFM e acreditava que o mesmo ocorria na 947 Química. Sugeriu a retirada de pauta do processo para uma discussão maior. O conselheiro 948 Sergio Nascimento respondeu à conselheira Rosane que na realidade não existem duas propostas. Só existe uma proposta, a do IQG. A outra proposta foi originada por um grupo de propostas de la contra proposta de proposta de proposta de la contra proposta de proposta de proposta de la contra proposta de proposta de proposta de la contra proposta del contra proposta de la contra proposta de l 949



951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CONSELHO UNIVERSITÁRIO - ATA Nº 02/2010 - FLS. 19 de 30

950 sete professores e inclusive ele, como Diretor, nunca foi convidado para participar de nenhuma reunião. Na realidade existe a proposta onde a maioria dos professores reuniu-se e inclusive todos os Chefes de Departamento elaboraram. O documento que o professor Eder encaminhou lhe causou certa estranheza, pois esta não contém, sequer, a assinatura do Chefe do Departamento. Resumindo, disse que façam o que fizerem, vão voltar à discussão, pois da forma como está, não haverá entendimento. O conselheiro Jonas Rodeghiero disse que o movimento estudantil tem discutido árdua e cansativamente a questão de reestruturação administrativa da Universidade. No seu entendimento é que uma reestruturação administrativa é com vistas à racionalidade pública e ao desenvolvimento de produção de conhecimento da Universidade que tem o compromisso de cumprir esta função dentro da organização do Estado Brasileiro. A eles impressionava sempre era que viam que as discussões estavam muito mais pautadas na organização de poder, e isto Foucault explica bem com a microfísica do poder, ao invés de orientar a produção de conhecimento e com o compromisso que a Universidade tem de desenvolvimento tecnológico e produção de conhecimento no país. Enquanto estudante acreditava que os Doutores deveriam ter mais compromisso com a produção de conhecimento do que preocuparem-se com seus próprios departamentos, nichos, centralidade de poder e unidades de semânticas. A ele chamava a atenção especialmente, que falavam muito na questão dos professores, mas realmente estes Institutos, estes cursos desenvolvidos não possuem uma tradição acadêmica de organização do movimento estudantil e faltavam muitos subsídios de suas bases para dizer o que os estudantes estão pensando, pois estes não tinham conhecimento de nada do que estava sendo discutido. Via que estavam falando, tentando consolidar argumentações em torno de democracia, mais participação, menos participação, onde viam que não houve participação dos outros segmentos e onde proclamavam autoridade a partir de uma aprovação dentro de um Departamento, uma figura administrativa que a própria proposta dos centros prevê a extinção. Concordava com a fala da conselheira Rosane que este não é um modelo de Unidade que preserva a democracia e a participação de estudantes, professores e de servidores. Disse que também não entendia a possibilidade de aprovação, nesta reunião, da proposta ou das propostas apresentadas. O senhor presidente respondeu que também concordava que estavam discutindo apenas uma proposta, mas percebia que vários conselheiros já haviam se manifestado no sentido de que o assunto seja melhor discutido, ele realmente também tinha a mesma percepção, como presidente do Conselho, e vislumbrando as Unidades Acadêmicas, como tem visto ao longo do tempo, que dificilmente as coisas irão se ajustar. Mesmo assim, a sua proposição ao Conselho foi que o assunto fosse trazido para a próxima reunião e solicitou retirada de pauta e colocou a sugestão em regime de votação. Aprovada com uma negativa e uma abstenção. Ficou decidido retornar o assunto na reunião do dia oito de setembro à tarde quando encerrariam esta discussão. Item 05 - Processo 23110.004852/2010-12 - Criação do Centro de Artes. O senhor presidente relatou que a proposta apresentada foi a criação de dois centros vinculados às artes, sendo o primeiro Música, Teatro e Dança, onde fica absorvida parte do Instituto de Artes e Design e do Conservatório de Música e o segundo Artes Visuais, Design e Cinema. Solicitou ao conselheiro Lauer Nunes que relatasse as propostas. Este iniciou sua fala dizendo que desde que foi instaurada a comissão do Conselho Universitário para trabalhar a proposta de centros, nas primeiras reuniões houve a proposta de criar um centro que englobasse as áreas de Artes, mais a área de Arquitetura e parte de alguns cursos do Instituto de Ciências Humanas. Começaram a trabalhar esta idéia desde o princípio, entraram em contato com os Diretores envolvidos, que manifestaram suas posições a partir de consultas com seus Conselhos Departamentais. A Arquitetura, por exemplo, foi um curso que optou por manter-se na forma atual, o curso de Conservação e restauro também manifestou informalmente que o ICH não pretendia abrir mão deste Centro e continuaram trabalhando em conjunto com o Conservatório, até que chegaram aos dados finais sobre o que seria um centro único na área de Artes na Universidade e se depararam com alguns números bastante alarmantes, pois seria um centro que contaria com aproximadamente noventa professores. Ingresso anual de quatrocentos alunos, o que daria provavelmente mil e oitocentos alunos, nos cursos funcionando a pleno e distribuídos em seis prédios na cidade, dirigidos por



CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 02/2010 – FLS. 20 de 30

1003 um Diretor, constituindo um total de quatorze cursos. Disse que tentou em um primeiro 1004 momento trabalhar a idéia de um centro único, mas depois de muitas reuniões e discussões 1005 sobre o assunto, não houve um consenso por aqueles envolvidos, que acabaram manifestando, 1006 quase por unanimidade, o desejo da criação de dois centros: Centro de Artes e Design e Centro 1007 de Teatro, Dança e Música. Houve um crescimento muito significativo desta área a partir do 1008 momento da adesão e da implantação na Universidade ao Programa REUNI o que de fato deixa 1009 um número extremamente alto para gerenciar áreas que, apesar de serem próximas, possuem 1010 particularidades e especificidades bastante significativas, daí vem a proposta, aprovada pelas 1011 duas Unidades envolvidas, da criação destes dois centros. Passou a palavra à conselheira Isabel 1012 Nogueira, Diretora do CM, que também trabalhou na tomada de decisão. A conselheira leu 1013 alguns itens da justificativa da criação do centro de Música, Teatro e Dança, aprovada pelos 1014 professores e alunos das duas Unidades Acadêmicas: "A necessidade de valorização da grande 1015 área de Artes pela Universidade Pública. A área de Artes tem sido historicamente abrigada 1016 pelas Universidades Públicas e constitui espaço privilegiado de discussão e formação, 1017 contribuindo para uma mais qualificada vivência humanística dos alunos. A proposta de criação 1018 de dois centros na área de Artes trata-se de uma opção política de uma maior representatividade 1019 desta área nos Conselhos Superiores da Universidade (para trazer uma experiência, disse que a 1020 Universidade Federal da Bahia possui quatro centros na área de Artes: Centro de Artes, Centro 1021 de Música, Centro de Teatro e Centro de Dança). Disse ainda que talvez seja um pouco dispare 1022 na nossa tradição de universidade agrária, mas o próprio Reitor sabe muito bem como a 1023 Universidade tem se modificado e sido aberta para esta área da cultura. Este investimento na 1024 cultura também é uma ênfase forte do Governo Federal. A economia da cultura é uma 1025 economia que cresce e se verifica uma necessidade de qualificação de profissionais que possam 1026 contribuir criticamente nesse mercado interagindo, integrando, descentralizando as práticas 1027 culturais e incentivando o reconhecimento e gestão pela comunidade das suas formas próprias 1028 de atuação na sociedade. Observamos este investimento do governo cultural e também esta 1029 demanda crescente na região que vem sendo identificada e acolhida na UFPel. O número de 1030 alunos e professores é bastante alto. A abertura dos Cursos de Regência e de Música Popular, 1031 previstos para 2011, vai trabalhar com regentes de coros e pequenos grupos instrumentais e 1032 com músicos populares da cidade, atendendo uma demanda antiga e forte das escolas e 1033 comunidade. Os espaços físicos também é alguma coisa importante, pois dois centros na área 1034 de Artes torna mais viável sua manutenção e expansão. Um centro único demandaria estes seis espacos diferentes, significando um maior necessidade de pessoal técnico administrativo. Existe 1035 1036 uma lei de que a música é obrigatória nas séries iniciais e torna efetiva a demanda pela 1037 formação de profissionais na área. Existe ainda a questão de uma lei de 2004, aprovada pela 1038 Assembléia Legislativa do Estado, que torna o CM Patrimônio Histórico Estadual e a criação 1039 do Centro de Música, Teatro e Dança irá manter o CM como órgão suplementar, garantindo que 1040 se cumpra esta determinação legal." O conselheiro Mario Meirelles sugeriu que também 1041 retirassem o assunto de pauta, por ter sido apresentada nova proposta. A conselheira Rosane 1042 Brandão se manifestou dizendo que no IAD foi convocada reunião e foram convidados todos os 1043 técnicos – administrativos e discentes para fazer a discussão. Na verdade o que ocorre, 1044 diferentemente da proposta que havia feito em relação à criação do centro anterior, é que a 1045 discussão do IQG não havia uma discussão com uma resposta da comunidade enquanto que no 1046 caso do IAD e do CM existe uma decisão e esta é quase unânime. A conselheira Márcia 1047 perguntou quantos alunos e professores ficariam em cada centro. O conselheiro Lauer Nunes 1048 respondeu que no CAD ficarão de cinquenta e cinco a sessenta professores e duzentos e 1049 cinquenta ingressos de alunos anuais o que chega a um total de funcionamento a pleno dos 1050 cursos, de mil alunos, perfazendo um índice de 18,18 alunos por professor, o que é muito alto 1051 para a área que tem uma especificidade de acompanhamento de professores. No CMDT 1052 ficariam quarenta e oito professores e um total de setecentos alunos, chegando a uma média de 1053 14,5 alunos por professor o que é um número também bastante alto para a área. O conselheiro 1054 Manoel Maia disse que se manifestava no sentido de, primeiramente, louvar o trabalho do 1055 conselheiro Ernani na coordenação da comissão que tratou da nova mudança dos centros. Disse



CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 02/2010 – FLS. 21 de 30

1056 que ficava um tanto atônito, pois na realidade o objetivo desta mudança foi racionalizar 1057 administrativamente a universidade e em segundo, otimizar o cumprimento dos objetivo da 1058 instituição que são ensino, pesquisa e extensão. Pensava que da forma como estava sendo 1059 conduzido o assunto, ele também poderia propor a criação de um Centro de Forrageiras, pois 1060 tinha justificativas de sobra, pela especificidade de seu trabalho com estas plantas. No entanto, 1061 isto era apenas uma provocação, mas dentro do ponto de vista, que a visão dos conselheiros 1062 deve ser institucional. Deve-se sair da Universidade e olhá-la de fora e conscientizar-se como 1063 deve ser a nova UFPel. Disse que respeitava todos os argumentos apresentados até o momento, 1064 pois eram verdadeiros, porém poderiam não ser válidos pela dimensão da discussão. Disse que 1065 sua manifestação era provocativa, não para uma decisão naquele momento, mas que deveriam 1066 fazer uma revisão, uma reflexão muito profunda, como membros de um conselho superior da 1067 universidade, do que queriam para os rumos desta universidade e depois, então poderiam julgar, 1068 pois há possibilidade de migrações internas e fazerem rearranjos, mas na pressa de votar, 1069 poderiam estar criando um monstro e ele não queria fazer parte da criação deste monstro. O 1070 conselheiro Willian disse que gostaria de complementar a discussão, pois tem estudado os 1071 índices da UFPel há algum tempo, e deveriam servir de parâmetros para a formação dos 1072 centros: quando se discute dezoito alunos por professor, na verdade são dezoito matrículas. Isto 1073 tinha bem claro, pois se imaginassem que um curso de um turno, que são vinte e cinco horas, 1074 ele necessita obrigatoriamente de dois professores em torno de doze horas. Isso equivale se são 1075 cinquenta ingressos, são vinte e cinco alunos por professor. Estes índices são preocupantes para 1076 alguns centros que têm apresentado propostas, pois na verdade os dezoito alunos informados 1077 são nove alunos por professor, que para ele ainda é um índice bastante baixo. As Unidades têm 1078 de tomar muito cuidado no redesenho de suas aglomerações, pois estes índices têm de ser 1079 elevados. Não é contado matrícula, pois um mesmo aluno pode ter várias matrículas em uma 1080 mesma Unidade. Só queria deixar bem clara esta observação, pois ela pode estar sendo 1081 colocada de forma inapropriada. O senhor presidente, para tentar facilitar a conclusão deste 1082 item, chamou a atenção de todos, dizendo que poderá ser criado um único centro com setores 1083 nitidamente diferenciados: um que contempla Dança e Música e outro que contempla Cinema e 1084 Design dentro de um mesmo centro. Nada impedia que, para facilidade do trabalho, estes dois 1085 setores sejam aparentemente ou estruturalmente separados, mas incluídos dentro do mesmo 1086 centro. Com isto, acreditava que evitariam a discussão do Centro de Musica, Design e Dança. 1087 Para adiantar, propôs a votação da proposta original apresentada à presidência da criação do 1088 Centro de Artes. Se o Conselho achasse por bem negar a proposta partiriam depois para a 1089 discussão de criação de dois centros. O conselheiro Lauer disse que foi uma das pessoas que 1090 tentou trabalhar durante muito tempo com a idéia de propor um Único Centro. Não houve 1091 consenso dentro das Unidades e houve, pelo contrário, uma aprovação, por unanimidade, de 1092 todos os envolvidos, com exceção dele e do Departamento de Artes e Comunicação, que eram 1093 favoráveis à criação de um centro único. Isto foi anexado ao processo e faz parte do documento 1094 apresentado. Aprovar o que já foi superado em uma instância anterior seria votar o que já havia 1095 sido superado. O senhor presidente propôs finalmente a retirada de pauta do processo e levar a 1096 discussão a uma reunião com ele, Professores, Diretores e Pró-Reitores, alunos e servidores 1097 técnico-administrativos, para tentar a união das áreas. Aprovada a sugestão, com três (03) votos 1098 contrários e cinco (05) abstenções. A conselheira Isabel solicitou fazer o comentário de que 1099 tinha a aprovação dos dois Conselhos Departamentais. Aconteceu uma discussão com 1100 professores e alunos. A proposta primeira havia sido encaminhada à comissão em setembro de 1101 2009 e não tinham recebido resposta. Entendia que já havia sido feita uma discussão bastante 1102 aprofundada e legítima. O senhor presidente referiu que, apesar da discussão ter sido ampla e 1103 legítima nos Conselhos Departamentais das Unidades, queria chamar a atenção dos 1104 conselheiros que o CONSUN não tinha a obrigação de referendar tudo o que os Conselhos 1105 Departamentais das Unidades trazem às reuniões. Pelo contrário, a função do Conselho é 1106 examinar as propostas e depois chegar a um denominador comum, ouvidos todos os Diretores e 1107 representantes dos diferentes segmentos. Portanto, o papel do Conselho Universitário é este e 1108 não simplesmente homologar as decisões dos Conselhos Departamentais, razão pela qual



1109 acreditava ter sido bastante prudente e razoável a decisão do Conselho naquele momento de 1110 retornar o processo às Unidades para nova discussão, o que fariam em seguida. Passou de 1111 pronto ao Item 07 - Processo nº 23110.002038/2010-55 - da Secretaria Municipal de Saúde 1112 Solicitação de repasse extra, referente às despesas do Pronto Socorro de Pelotas - Janeiro, 1113 Fevereiro, Março e Maio/2010. O conselheiro Fernando González relatou que a comissão que 1114 havia sido composta em reunião anterior do Conselho, se reuniu várias vezes, e trouxe um 1115 parecer final para o Conselho: na realidade analisaram o assunto sob dois prismas: 1º - o convênio propriamente dito, no qual há uma inserção do Hospital Universitário no Sistema de 1116 1117 Saúde e em contrapartida há uma imposição do Governo Municipal no sentido de que a 1118 Universidade tem de participar do Pronto Socorro ou Pronto Atendimento e o 2º - a inserção de 1119 alunos. Pensam que a tarefa da comissão era discutir a inserção do que propriamente a questão 1120 do convênio. O senhor presidente havia colocado na reunião anterior, que é uma área muito 1121 difícil de ser administrada por que: ou a Universidade tem seu sistema próprio de urgência e 1122 emergência ou ela não consegue formar seus alunos da Faculdade de Medicina. Isto constrange 1123 a que façamos parte desta administração do Pronto Socorro. Pontuando estas duas questões, 1124 produziram um documento assinado por todos os membros. Produto de vários encontros que 1125 tiveram. Acreditavam que após algumas reunião conseguiram minimizar a inserção dos alunos 1126 da UFPel junto ao PS de Pelotas. Leu na íntegra o parecer final: "1º - Considera-se relevante, na 1127 atual circunstância, que o Conselho Universitário avalie a possibilidade de dirigir manifestação 1128 ao Ministério da Educação encarecendo medidas urgentes no sentido da efetiva implantação do 1129 Hospital Universitário da UFPel, contando inclusive com um atendimento de urgência e 1130 emergência. 2º - Mantendo-se a atual estrutura com participação da UFPel no atendimento de 1131 urgência e emergência, gerido conjuntamente com a Prefeitura Municipal e a Universidade 1132 Católica de Pelotas, consideramos fundamental e urgente a constituição de pessoa jurídica que 1133 existência legal ao Pronto Socorro de Pelotas, possibilitando a aquisição de 1134 equipamentos e vínculo empregatício entre os servidores e a própria Instituição. 3º - O registro 1135 de que após a reunião do Conselho Universitário, em que criada a comissão, obtivemos 1136 informação por parte da Faculdade de Medicina de que está se providenciando a inserção de 1137 alunos daquela Unidade junto ao atendimento de urgência e emergência do Pronto Socorro de 1138 Pelotas. 4º - No tocante à suplementação de verba, nos moldes do item 4.2 do convênio, cuja 1139 cópia consta dos autos do processo, entendem os signatários que o Conselho Universitário só 1140 poderá deliberar a respeito, após manifestação da Pró-Reitoria Administrativa, que segundo 1141 consta, teria atribuição para avaliar as prestações de contas correspondentes. 5º - Por derradeiro, 1142 os membros da comissão consideram indispensável e de absoluta urgência que Vossa 1143 Magnificência atenda ao item 4.6 do convênio, providência que, segundo nos consta, não teria 1144 sido adimplida até o momento." Disse que esta foi uma dificuldade que os membros da 1145 comissão tiveram, pois após estudar detidamente o convênio, que é um documento longo, e ele 1146 prevê uma série de providências e uma delas é a formação de uma comissão que estuda a 1147 inserção do Hospital da FAU; outra é a formação de uma comissão que a Prefeitura organiza e 1148 cria para todo este convênio e não só o Pronto Socorro. A criação destas comissões deve ser 1149 iniciativa da Prefeitura e a Universidade teria representantes nas comissões, mas há no item 4.6 1150 uma obrigação, um compromisso firmado no convênio, de que a UFPel, pelo seu Reitor criaria 1151 uma comissão ou indicaria um representante da UFPel com o exclusivo propósito de 1152 estabelecer planos para a inserção de alunos, de acordo com este convênio. Disse que na 1153 reunião anterior estava presente o ilustre Procurador e este questionou quem seria este fiscal, 1154 pois deveria ser indicado e a comissão não conseguiu identificar esta figura dentro da 1155 Universidade e nem a nomeação deste. O senhor presidente respondeu que o fiscal era o Diretor 1156 da Faculdade de Medicina, Professor Farid Nader, mas que embora fosse um dado importante 1157 do ponto de vista legal, não era a situação mais grave e sim, como atender a solicitação do 1158 senhor Prefeito no que se refere aos recursos. Acreditava ser extremamente importante e 1159 agradecia a manifestação da comissão, que iria facilitar em nível do Ministério da Educação e 1160 do Ministério da Saúde o encaminhamento dessas questões. Lamentavelmente tinha a 1161 convicção de que não iriam resolver todos os problemas da saúde de urgência na cidade de



1162 Pelotas, que é extremamente complexo em todo o país, mas pelo menos que pudessem 1163 minimizar os problemas da UFPel no que se refere à Faculdade de Medicina e Enfermagem na 1164 área da Saúde com o Pronto Socorro será um grande avanço. Disse que preparou um texto 1165 solicitando à Direção da Faculdade de Medicina, em atenção à própria manifestação da 1166 comissão, e ao item 4.6 do Plano Operativo Anual, firmado entre a UFPel e a Prefeitura, 1167 solicitando a indicação de três docentes que estudem a elaboração e implantação de rotinas e 1168 protocolos que visem a inserção acadêmica no Sistema de Urgência e Emergência do Município 1169 de forma igualitária de alunos da UCPel e UFPel, pois é isto que consta no item 4.6 do Plano 1170 Operativo. Disse que isto ajuda muito, se for feito, mas deixava claro que não bastava apenas 1171 isto. Sugeriu ao Conselho que aprovasse a indicação de três técnicos do Hospital Escola para o 1172 exame de prestação de contas no prazo máximo de trinta dias, da prestação de contas do Pronto 1173 Socorro. Logicamente deveriam pedir permissão à Universidade Católica e à Prefeitura para 1174 que permitam que esta prestação de contas fosse observada pelo Conselho. Mais do que isto, 1175 disse que se atreveria solicitar ao conselho que encaminhasse ao Ministro da Saúde a formação 1176 de uma comissão oriunda do Ministério da Saúde para examinar estas questões de gastos no 1177 Pronto Socorro, pois os conselheiros não teriam condições de analisar estas prestações de 1178 contas, sem estar vivenciando vinte e quatro horas no Pronto Socorro para saber se o que está 1179 ali sendo gasto é adequado ou não. Disse que na tratativa do acordo tríplice entre UCPel, UFPel 1180 e Prefeitura, havia solicitado isto ao senhor Prefeito, pois o CONSUN tem de homologar a 1181 prestação de contas sem ter entendimento. Solicitou ao Conselho que agregasse às 1182 manifestações da comissão, o pedido de uma visita técnica do Ministério da Saúde a Pelotas, 1183 para avaliação específica dos gastos com urgência e emergência para que possamos 1184 adequadamente pagar estas contas que a UFPel não tem nenhuma alternativa a não ser pagá-las. 1185 Queria deixar claro que para que sejam honradas estas despesas, a Administração teria que 1186 retirar de nossas Unidades Acadêmicas algum recurso para pagar à Prefeitura o atendimento de 1187 Urgência e Emergência da cidade. Não teríamos alternativa, uma vez que o orçamento é 1188 definido no início do ano e no que nós recebemos, não existe suplementação do Ministério da 1189 Educação para as ações de urgência e emergência, portanto deixava claro que, para que o 1190 Conselho aprovasse este pagamento, teremos que retirar necessariamente de nossas Unidades 1191 Acadêmicas. Propôs que além deste trabalho extremamente importante feito pela comissão, 1192 fosse aprovado o encaminhado ao Ministro da Saúde, solicitando uma comissão técnica do 1193 Ministério da Saúde para avaliação dos gastos do Pronto Socorro, para que a Universidade 1194 possa honrar este compromisso. O conselheiro González se manifestou explicando que, após 1195 estudar o convênio, na medida em que estabelece estes repasses de R\$ 150.000,00 por mês após 1196 a metade do ano, não reclama nenhum tipo de aprovação do Conselho Universitário, mas 1197 quando trata desta suplementação de 15% sobre os R\$ 150.000,00 e aí mediante a aprovação do 1198 Conselho Universitário. Disse que não entendeu porque a solicitação de aprovação de 1199 pagamento suplementar, por parte do CONSUN, se este não participou da discussão original. O 1200 senhor presidente respondeu dizendo que as razões pelas quais ele e o Procurador da 1201 Universidade conseguiram incluir este pequeno pedaço na frase do convênio, caso contrário a 1202 Administração teria que pagar, sem passar pelo Conselho. Esta foi a única maneira que 1203 encontrou juntamente com o Procurador, para travar este pagamento, pois não teriam recursos 1204 para fazê-lo. Foi o único artifício que encontraram, caso contrário, teriam que retirar verbas das 1205 Unidades Acadêmicas para suplementar a Prefeitura, o que ele achava absurdo. O conselheiro 1206 Farid Nader disse que não queria entrar na parte administrativa e nem questionar se era fiscal 1207 ou não, mas disse que tomou a liberdade, tão logo houve a reunião do Conselho Universitário, 1208 de chamar o Coordenador do Colegiado de Curso, mais os representantes de todas as 1209 preceptorias, fizeram reunião retirando documento escrito e já há uma inserção e uma boa 1210 vontade bilateral para que os alunos da Pós-Graduação façam estágio no PS, o que já está 1211 ocorrendo com o Departamento de Cirurgia e o Departamento de Clínica. Obviamente que o 1212 Departamento de Pediatria não tem alunos para enviar, pois a Faculdade está sem residentes e 1213 as outras áreas estão estudando a inserção. O conselheiro João Adamoli perguntou se primeiro 1214 iriam aprovar o relatório da comissão, para depois aprovar ou não a suplementação. O senhor Cew



1215 presidente respondeu que a proposta era dar prosseguimento às considerações feitas pela 1216 comissão e enquanto isto não ocorre, com a manifestação da Pró-Reitoria Administrativa e do 1217 Planejamento, então é que o Conselho teria condições de avaliar se teríamos condições de fazer 1218 o pagamento ou não da suplementação. Portanto, a proposta da comissão, que seria colocada 1219 em votação, se fosse aprovada é que sejam aguardadas as manifestações das duas Pró-Reitorias 1220 para ver se teremos recursos para fazer o pagamento, porém, disse que gostaria que fosse 1221 agregado a isto o pedido de encaminhamento ao Ministério da Saúde para indicação de uma 1222 comissão oriunda do Ministério para avaliar os gastos com urgência e emergência. O 1223 conselheiro Gonzáles perguntou se não poderiam designar a comissão ou a formalização da 1224 indicação do Professor Farid como fiscal do convênio. O senhor presidente leu a Portaria 1117, 1225 de junho de 2010, que designa o nome do Professor Farid Butros Iunan Nader, como fiscal do 1226 convênio. Sugeriu, em função das grandes atribuições do Diretor, que o fiscal fosse alguém da 1227 área técnica do Hospital e se ele permitisse, sugerisse um nome e o Reitor substituiria na 1228 Portaria. O conselheiro Farid respondeu que necessitava de tempo para pensar. Nesse momento 1229 o senhor presidente colocou em votação o relatório apresentado pela comissão, que foi 1230 aprovado por unanimidade. Item 08 - Processo nº 23110.004853/2010-59 - Proposta de 1231 concessão de títulos honoríficos. Processo retirado de pauta, por solicitação da presidência. 1232 Item 09 - Eleição das Comissões Permanentes do CONSUN (Comissão de Legislação e 1233 Normas - CLN e Comissão de Administração e Finanças - CAF). Foi solicitada sugestão de 1234 nomes para comporem a Comissão de Administração e Finanças, que na reunião anterior não 1235 ficara definida. Foram indicados os nomes da Servidora Maria Tereza Tavares Fuji, Acadêmico 1236 Toni de Siqueira Sachi e Professor Willian Silva Barros. Aprovada por unanimidade. Item 10 1237 Reapreciação do Processo nº 23110.002928/2007-61 que trata do reposicionamento dos 1238 servidores aposentados e pensionistas no enquadramento do Plano de Carreira dos Cargos 1239 Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE. A conselheira Tereza Fuji solicitou que o 1240 processo aguardasse manifestação do Ministério de Planejamento e Orçamento e Gestão. 1241 Aprovada por unanimidade. Sem mais manifestações, o senhor presidente suspendeu a reunião 1242 às dezesseis horas e trinta minutos, para ter prosseguimento no dia oito de setembro, quando o 1243 conselheiro Ledemar Vahl traria o processo referente ao assunto de doação de Gleba da 1244 Fazenda da Palma, ao qual havia pedido vistas na primeira reunião. Aos oito dias do mês de 1245 setembro do ano de dois mil e dez, com início às quatorze horas e trinta minutos, na Sala do 1246 Conselho Universitário, sito à Praça Sete de Julho, 180, realizou-se sessão ordinária do 1247 Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida 1248 pelo Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges, Magnifico Reitor, com a participação dos 1249 seguintes conselheiros: Manoel Luiz Brenner de Moraes, Vice-Reitor; Elio Paulo Zonta, 1250 Pró-Reitor Administrativo; Tânia Bachilli, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento; 1251 Eliana Povoas Pereira Estrela Brito, Pró-Reitora de Graduação; Márcio Nunes Corrêa, no 1252 exercício da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Luiz Ernani Gonçalves Ávila, Pró-1253 Reitor de Extensão e Cultura; Ledemar Carlos Vahl, Diretor da Faculdade de Agronomia 1254 Eliseu Maciel; Márcia Bueno Pinto, Diretora da Faculdade de Odontologia; Alexandre 1255 Fernandes Gastal, Diretor da Faculdade de Direito; Isabel Porto Nogueira, Diretora do 1256 Conservatório de Música; Mário Carlos Araújo Meirelles, Diretor da Faculdade de 1257 Veterinária; **Tânia Elisa Morales Garcia**, Diretora da Faculdade de Administração e Turismo; 1258 Farid Butros Iunan Nader, Diretor da Faculdade de Medicina; José Francisco Gomes 1259 Schild, Diretor da Escola Superior de Educação Física; Mauro Augusto Burkert Del Pino, 1260 Diretor da Faculdade de Educação; Lauer Nunes dos Santos, Diretor do Instituto de Artes e 1261 Design; Gladis Aver Ribeiro, Diretora do Instituto de Biologia, Beatriz Ana Lonner, no 1262 exercício da Direção do Instituto de Ciências Humanas; Gil Carlos Rodrigues Medeiros, 1263 Diretor do Instituto de Física e Matemática; Sérgio Luiz dos Santos Nascimento, Diretor do 1264 Instituto de Química e Geociências; João Francisco Nascimento Hobuss, no exercício da 1265 Direção do Instituto de Sociologia e Política; José Honorato de Oliveira Filho, Diretor da 1266 Faculdade de Meteorologia; Luciane Prado Kantorski, Diretora da Faculdade de Enfermagem 1267 e Obstetrícia; Wolmer Brod Peres, Diretor da Faculdade de Engenharia Agrícola; Antonio

Com



1268 César Silveira Baptista da Silva, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Márcia 1269 Rúbia Duarte Buchweitz, Diretora da Faculdade de Nutrição; Luis Isaias Centeno Amaral, 1270 no exercício da Direção da Faculdade de Letras; Nei Fernandes Lopes, representante dos 1271 Professores Titulares; Dario Munt de Moraes, representante dos Professores Associados; Luiz 1272 Fernando Gonçalves Van Der Laan, representante dos Professores Adjuntos; William Silva 1273 Barros, representante dos Professores Adjuntos; Raquel Santos Schwonke, representante dos 1274 Professores Assistentes; Clarice Franco de Souza, representante dos Professores Auxiliares; 1275 José Fernando González, representante dos Professores Auxiliares; Eder João Lenardão, 1276 representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; Tiago Veiras Collares, 1277 representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; Vanda Maria da Rosa Jardim, 1278 representante do COCEPE; Álvaro Leonardi Ayala Filho, representante do COCEPE; Ana 1279 Carolina Issler Ferreira Kessler, representante Comunitária; Francis Radael Tatto 1280 (suplente), Guilherme Emanuel Weiss Pinheiro, Jonas Rodeghiero Leonardo Prado 1281 Kantorski, Tony de Siqueira Sachi, representantes discentes; Angela Catarina Medeiros 1282 Ferreira, Edimar Gonçalves Ribeiro, Gilmara Anderson Timm, João Alberto dos Santos 1283 Pedroso (suplente), Francisco Antunes Fossati, Maria Tereza Tavares Fuji, Rosane 1284 Brandão, representantes dos Técnicos Administrativos. Não compareceram os conselheiros: 1285 Orlando Antonio Lucca Filho, representante dos Professores Associados; José Carlos 1286 Fachinelo, representante dos Professores Titulares; Francisco José Pereira Tavares, 1287 representante dos Professores Assistentes; Rogério Costa Würdig, representante dos 1288 Coordenadores de Cursos de Graduação; Claudio Kroeff, representante Comunitário; 1289 Margarete Brum de Armas, representante Comunitária e Horacy Fagundes da Rosa Júnior, 1290 representante discente. Constatada a existência de quorum legal, o senhor presidente, Professor 1291 Antonio Cesar Borges, iniciou a reunião passando a palavra ao conselheiro Ledemar Vahl para 1292 relatar o parecer exarado sobre o processo nº 23110.005955/2010-91. Este leu o parecer na 1293 íntegra: "Senhor presidente do CONSUN. Embora a devolução da gleba para a União já tenha 1294 sido aprovada pelo CONDIR e o assunto trazido ao CONSUN apenas por medida de cautela, é 1295 necessário e oportuno esclarecer ao Conselho alguns aspectos de natureza técnica que dizem 1296 respeito ao uso do Centro Agropecuário da Palma (CAP) como estação experimental pela Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. É necessário, porque no processo é citado o pouco uso 1297 1298 do CAAP para o fim a que se destina, o que é grifado na fala do Magnífico Reitor, presidente 1299 deste Conselho, ao afirmar que a FAEM nada faz no CAP. É oportuno para que em eventos 1300 futuros todos estejam melhor informados do que é o CAP e qual a participação real da FAEM 1301 na execução da sua atividade fim. Em função disse, cabe-nos esclarecer resumidamente o que 1302 segue: A forte atuação em pesquisa é inerente a qualquer instituição de ensino agrícola superior. 1303 A pesquisa científica é feita em vários níveis, do "tubo de ensaio" nos laboratórios à 1304 experimentação de campo. Experimentos de campo podem ser considerados como pequenas 1305 lavouras nas quais são testadas alternativas idealizadas para solucionar problemas técnicos 1306 enfrentados pelos produtores ou simplesmente para testar hipóteses de problemas puramente 1307 científicos. Após muitos testes são elaboradas tecnologias que são difundidas entre os 1308 produtores rurais. Um local organizado para a realização de experimentos de campo é uma 1309 estação experimental. Todas as principais Escolas, Faculdades ou Cursos de Agronomia do 1310 Brasil tem em sua estrutura Estações Experimentais. A FAEM conta com o CAP, cuja 1311 administração é vinculada diretamente ao Gabinete do Reitor da UFPel desde 1983. O CAP 1312 tem, em números redondos, uma área total de 116º há, cortada no sentido norte-sul pela BR 1313 116. Cerca de 560 há são constituídos de campos de várzea, no lado leste da BR 116. Nesta área 1314 estão localizados os 500 há que constituem o assentamento. A parte que fica no lado oeste da 1315 BR é constituída predominantemente de terras altas. Desta parte oeste, 60 % é ocupada com um 1316 complexo de espécies de reflorestamento com matas de eucalipto, pinus, araucária e outras, 1317 entremeadas com áreas de vegetação nativa, mas usadas para o mesmo fim (reflorestamento). 1318 Sobram, portanto, 60 há de área de várzea no lado leste e 240 há de terras altas no lado oeste da 1319 BR, que são ocupadas em parte com a mata nativa, açudes, banhados nas partes mais baixas, 1320 pastagem para o gado bovino, área de produção de milho para silagem e área experimental.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 02/2010 – FLS. 26 de 30

1321 Logo, a área que sobra para uso efetivo não é tão grande quanto se imagina, menos de 200 há 1322 para pastagens e cultivos agrícolas. Docentes de cinco áreas de conhecimento da FAEM fazem 1323 uso contínuo do CAP em experimentação: Fruticultura, Fitomelhoramento, Solos, Controle de 1324 Plantas Daninhas e Manejo de Pastagens. Toda a experimentação feita por estas áreas é 1325 custeada com recursos de órgãos de financiamento à pesquisa, como CNPq e FAPERGS, entre 1326 outros, ou dos PROAPs dos Programas de Pós-Graduação aos quais pertencem as áreas . Os 1327 experimentos conduzidos nestas áreas são, em sua maioria, parte dos projetos de teses e 1328 dissertações dos alunos dos Programas de Pós-Graduação, com a participação de um número 1329 considerável de estudantes de graduação dos cursos de Agronomia, Engenharia Agrícola e 1330 Zootecnia, que atuam como estagiários ou bolsistas de iniciação científica. A Fruticultura ocupa 1331 uma área de aproximadamente 5º há desde mais de 40 anos, onde mantém, além de um pomar 1332 didático, vários experimentos com pêssego, figo, caqui, goiaba, maçã, pêra, uva, kiwi, citrus e 1333 várias espécies de frutas nativas em processo de domesticação. É tipicamente dedicada à 1334 agricultura familiar, como é a fruticultura da região. Na área de Fitomelhoramento, são testadas 1335 a campo novas cultivares de trigo, arroz e aveia. Nos últimos oito anos foram lançadas cinco 1336 novas cultivares de aveia resultantes do programa de melhoramento genético desta cultura, 1337 desenvolvido na FAEM (Albasul, Barbarasul, Brisasul, Carlasul e Khiarasul). A área ocupa 1338 aproximadamente oito ha e é necessariamente itinerante (de tempos em tempos muda de lugar). 1339 Na área de Solos têm sido estudados sistemas de cultivo, adubação e aproveitamento de 1340 resíduos industriais como corretivos de solo, em área de várzea e de terras altas. Parte das 1341 recomendações de adubação e calagem para as culturas feitas pelos órgãos oficiais do Rio 1342 Grande do Sul e Santa Catarina é oriunda de pesquisa realizada no CAP em anos recentes. Na 1343 área de Controle de Plantas Daninhas há experimentos contínuos, desde 1994, com culturas 1344 anuais como soja, milho, arroz e aveia com foco no manejo da lavoura e controle de plantas 1345 invasoras. Destes, resultam recomendações de uso de defensivos que constam dos manuais de 1346 recomendação destes produtos. Na área de pastagens, os experimentos executados pela equipe 1347 do Departamento de Zootecnia são focados no manejo e adubação de pastagens nativas em 1348 várzeas e testes de novas plantas forrageiras nas áreas de terras altas, como o amendoim 1349 forrageiro. Têm sido assuntos de várias teses de doutorado e dissertações de mestrado. Além da 1350 pesquisa, o CAP é muito utilizado em aulas práticas de disciplinas tanto de graduação como de 1351 pós-graduação. Logo, o CAP é intensamente utilizado em atividades de pesquisa por 1352 professores e alunos da FAEM, apesar das dificuldades operacionais para tal, ao contrário do 1353 que tem sido dado a entender. Ressalta-se, entretanto, que o CAP pode ser usado ainda com 1354 mais intensidade pelos corpos docente e discente da FAEM, tanto na pesquisa quanto no 1355 ensino, desde que a estrutura funcional facilite o uso. Pela natureza da atividade, os 1356 experimentos com culturas anuais, dependendo da área de estudo, não podem ser executados 1357 continuamente na mesma área, a não ser aqueles que são planejados justamente para avaliar o 1358 desempenho do sistema de cultivo em longo prazo na mesma área. Para muitos estudos é 1359 necessária área nativa ou que não tenha sido utilizada com agricultura por tempo suficiente para 1360 que as características do solo sejam pelo menos próximas das que o solo teria em área nativa. 1361 Por isso, numa estação experimental, são necessárias áreas de terra em estado natural, com 1362 vegetação espontânea que às vistas de leigos parecem em desuso, ou subutilizadas. Mas, não 1363 são. Isto é estritamente necessário. Em consequência, os parâmetros utilizados na avaliação do 1364 uso de propriedades comerciais não são aplicáveis a uma propriedade usada como estação 1365 experimental. O produto de uma estação experimental é conhecimento científico e não produto 1366 comercial advindo da atividade agropastoril. Concluindo, não há terra em desuso no CAP. Ao 1367 contrário, estão escassas áreas para novos projetos de pesquisa. E nunca houve, nem em 1992, 1368 quando foi aprovado pela UFPel o projeto de assentamento, e um dos argumentos, embora de 1369 menor importância, foi o pouco uso da área. Este argumento é um equívoco." 1370 Sem mais manifestações, o senhor presidente colocou o assunto em votação, tendo sido 1371 aprovado com trinta e cinco (35) votos favoráveis, seis (06) contrários e três (03) abstenções. O 1372 conselheiro González solicitou fazer sua declaração de voto: "Requeiro que conste da ata que 1373 meu voto, contrário à proposta de "reversão", para a União Federal, da área conhecida como



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 02/2010 – FLS. 27 de 30

1374 Fazenda da Palma, teve base em dois fundamentos: - em primeiro lugar, conforme publicado na 1375 imprensa, o Tribunal Regional Federal da 4º Região, julgando Ação Popular, determinou fosse 1376 a área ocupada da Fazenda da Palma, pertencente à Universidade, restituída pelos posseiros à 1377 Instituição. Segundo relatou o Procurador da Universidade na reunião anterior deste Conselho, 1378 o TRF4 entendeu pela invalidade do comodato firmado entre a UFPel e os posseiros (ou o 1379 Movimento de Trabalhadores sem Terra) muitos anos atrás; ainda segundo o relato do doutor 1380 Procurador, o processo encontra-se em fase de execução de sentença na Justiça Federal de Rio 1381 Grande. A proposta - que acaba de ser aprovada pela maioria dos meus colegas Conselheiros -1382 autoriza seja instituído desde logo um outro título, denominado "reversão", pelo qual a UFPel 1383 "abre mão" daquela mesma área, agora em favor da União, em troca de recursos que seriam 1384 aplicados no campus da Universidade. Entendo, com o respeito devido aos colegas que 1385 aprovaram a proposta, que a área ocupada da Fazenda da Palma está sob litígio em processo 1386 judicial, já em fase de execução de sentença; e se é assim, penso que a Universidade não pode 1387 instituir - neste momento pelo menos- um outro título em substituição àquele declarado 1388 inválido pela decisão judicial transitada em julgado. Necessário atentar, segundo penso para 1389 quem seja o sujeito passivo na Ação Popular (art.6°, da Lei Federal nº 4717/65), promovida que 1390 é não pela Universidade, mas pela cidadania: não contra "os posseiros", com o propósito de 1391 obter reintegração da área ao patrimônio público, mas sim – e especialmente – contra a própria 1392 Universidade enquanto signatária do comodato; e penso, modestamente, que não pode a parte ré 1393 modificar, no curso da ação, a natureza do título objeto da impugnação; e menos ainda em fase 1394 de execução de sentença, afrontando a coisa julgada. Assim, a primeira razão do meu voto 1395 contrário à proposta é "de direito", pois - mais uma vez com a manifestação do meu respeito 1396 aos Colegas que votaram favoravelmente - a Universidade não pode dispor da área neste 1397 momento. A segunda razão para meu voto contrário à proposta é "de fato", nos termos do que 1398 disse ao início desta reunião o ilustre Diretor da Faculdade de Agronomia. A meu sentir, a 1399 manifestação da Faculdade de Agronomia deveria balizar qualquer decisão deste Conselho 1400 acerca da proposta, pois indiscutível a capacitação daquela Unidade para emitir parecer técnico 1401 a respeito do assunto. E foi dito aqui pelo ilustre Diretor da Faculdade de Agronomia – depois 1402 de obter vista do processo na reunião anterior - que a parte ocupada Fazenda da palma, em que 1403 pese representar aproximadamente metade da área total do imóvel, assenta-se sobre as terras 1404 mais valiosas e produtivas, tais como várzeas aguadas; que especialmente pelos recursos 1405 hídricos a área remanescente – e que permaneceria com a Universidade- tem a sua utilização 1406 significativamente comprometida. De outra parte, como também foi objeto de discussão nesta 1407 reunião, o repasse proposto pela União estaria muito aquém do valor da propriedade. São essas 1408 as considerações, que requeiro, constem em ata." O conselheiro Nei Lopes fez sua declaração 1409 de voto, dizendo que saía da reunião tremendamente entristecido e com uma mágoa profunda, 1410 pois a área que estavam repassando para o INCRA, não era uma área deste órgão e nem da 1411 UFPel e sim da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. É uma área onde ele, como estudante, 1412 teve várias aulas. Atualmente as edificações estão em ruínas não por culpa da Faculdade de 1413 Agronomia e sim da UFPel, que recebeu a área gratuitamente, sendo que esta não é da UFPel e 1414 sim da FAEM. Não sabia quem havia entrado com o caso na justiça, mas este cidadão deve ser 1415 uma pessoa que ama a cidade de Pelotas e que ama a Faculdade de Agronomia. Não se 1416 conformava em entregar a área pelo preço que havia sido sugerido, pois qualquer pessoa deve 1417 pagar mais de quarenta mil pelo hectare e estamos entregando a área por menos de cinco 1418 milhões, para construir um Centro de Treinamento. Atualmente é mais barato, mais fácil e mais 1419 adequado levar nossos professores administrando aulas em Cooperativas e outros lugares onde 1420 a despesa é menor do que trazer sessenta ou oitenta pessoas para receber treinamento aqui. 1421 Esperava que quem entrou com a ação continuasse com a mesma, pois este é um cidadão que 1422 realmente ama Pelotas e a nossa querida Faculdade de Agronomia. O conselheiro Antonio 1423 César Baptista declarou seu voto por abstenção, dizendo que em função das discussões 1424 colocadas a respeito do uso atual e futuro, pois era muito difícil ponderar o real uso que era 1425 dado ou que dariam à área. O outro motivo foi que o INCRA, na segunda conversa com a 1426 Universidade, condicionou a construção do Centro de Treinamento em função da reversão da

Com



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 02/2010 – FLS. 28 de 30

1427 área, o que não estava vinculado no primeiro momento quando a Universidade aceitou a 1428 construção deste Centro de Treinamento. O outro ponto que pesou foram as discussões de 1429 ordem jurídica, pois a universidade poderia perder o uso da área por não der dado o uso 1430 destinado. Em função deste conflito e por não ter vivenciado mais de perto estas questões, e não 1431 ter chegado a uma conclusão em relação ao uso, optou pela abstenção. O conselheiro Jonas 1432 Rodeghiero disse que, ao contrário do conselheiro Nei Lopes, ficava muito feliz de ver que a 1433 Universidade onde estudou dois cursos tomava um caráter cada vez mais popular e aprovou a 1434 desafetação desta área. Disse que tinha certeza de que o Assentamento continuava de portas 1435 abertas a todo tipo de pesquisa e beneficiamento de qualquer projeto de extensão de professor 1436 da Agronomia, Biologia, Ciências Sociais ou da Faculdade de Educação queira desenvolver no 1437 Assentamento. Ao contrário dos que ficaram tristes, acreditava que esta era uma grande 1438 conquista para as famílias que estão na terra tirando dela seu sustento o valor que foi designado 1439 para cada hectare não equivale ao valor de uso que tem para cada família. O valor de troca é um 1440 mero detalhe. O conselheiro Nei Lopes retomou a palavra, por ter sido citado, e disse que 1441 gostaria de manifestar que cada vez mais chegava à conclusão que a juventude manifesta suas 1442 opiniões, e estas devem ser respeitadas, mas ele acreditava que estas não podiam ultrapassar a 1443 experiência. Não sabia que curso o aluno estudava nem há quantos anos estava na UFPel, mas 1444 disse que há quarenta e cinco anos era formado e professor da Universidade e não conseguia 1445 achar este ato normal. Estava descontente, e muito, pois não esperava que no final de sua 1446 carreira profissional tivesse que ouvir que iriam retirar um próprio de um lugar onde se formou, 1447 para alguém que nunca produziu nada. Perguntou ao representante discente o que os assentados 1448 produziram na área. Disse que a única vez em que houve alguma produção na área foi quando 1449 esta foi arrendada por pessoas de fora. A Universidade perdeu uma propriedade que vale um 1450 dinheiro bastante elevado por diletantismo ideológico de uma ideologia falida no mundo 1451 inteiro. Gostaria que alguém apontasse onde o socialismo deu certo. O regime mais correto que 1452 existe é a Democracia, não que o capitalismo seja bom, mas ele sustenta a Democracia, porque 1453 é onde ele consegue sobreviver. Não se atrelava a ideologias de esquerda ou direita, pois todas 1454 elas fracassaram. Frisou que não se conformava com isto e lembrou que respondeu desta forma, 1455 por que havia sido citado pelo conselheiro representante discente e tinha o direito de se 1456 defender. Imediatamente o senhor presidente passou ao Item 08 - Processo nº 1457 23110.004853/2010-59 - Proposta de concessão de títulos honoríficos. O senhor presidente 1458 explicou que o relator, conselheiro Fabio Cerqueira, Diretor do Instituto de Ciências Humanas, 1459 teve o término de seu mandato e a Administração nomeou como Diretor Pró-Tempore o 1460 Professor eleito pelo Instituto, Sidney Vieira, que estava ausente de Pelotas, por motivo de 1461 compromissos na Universidade de São Paulo. Em seu lugar estava a Professora Beatriz Ana 1462 Loner, por ser a docente mais antiga da carreira do magistério no Conselho Departamental da 1463 Unidade. Fez referência ao número relativamente grande de propostas encaminhadas por 1464 servidores da Universidade que, no ano de comemoração do aniversário da Instituição, 1465 especificamente nesta data, gostariam de homenagear pessoas especiais, mas estas solicitações 1466 deveriam ser analisadas com mais detalhe pela comissão eleita pelo Conselho. Entretanto 1467 existem quatro personalidades, que queria pedir licença ao Conselho para que fossem 1468 examinados naquela reunião, pelo fato de que estas pessoas fazem parte do Governo e logo 1469 estariam fora deste, inclusive um deles está fora do país, atuando na Embaixada de Cuba, 1470 apresentar estas pessoas que foram muito fundamentais ao longo de cinco anos, para a liberação 1471 de recursos para a UFPel e também entendendo que foi fundamental para todas as Unidades 1472 Acadêmicas o Programa REUNI, assim também como outros projetos da Universidade. Temos, 1473 ao longo do tempo, concedido distinções honoríficas para muitas personalidades da 1474 Universidade e de fora dela e para a Administração pareceu justo que isto fosse feito agora. A 1475 comissão do Conselho Universitário, e até que se proceda a composição adequada deste grupo 1476 de docentes que possam analisar com maior detalhe todas estas propostas, pediu ao Conselho 1477 que analisassem naquela reunião quatro proposições que não pertencem à UFPel e poderiam ser 1478 objeto de análises naquele momento. Distribuiu os currículos de todos os quatro homenageados, 1479 aos conselheiros e concedeu um intervalo de dez minutos para que estes pudessem analisar o





UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 02/2010 – FLS. 29 de 30

1480 material distribuído, contendo os currículos das pessoas escolhidas pela Administração para 1481 serem agraciados com os títulos honoríficos. Esgotado o tempo determinado, o senhor 1482 presidente deu prosseguimento à reunião, solicitando a análise das proposições de concessão de 1483 títulos, conforme artigo 337, item I do Regimento Geral da UFPel que diz o seguinte: "Haverá 1484 os seguintes títulos e dignidades universitárias: I- Doutor "Honoris Causa", destinado a 1485 personalidades que se hajam distinguido pelos relevantes serviços prestados a causa da 1486 educação e dos princípios fundamentais da nacionalidade...". Apresentou os nomes das 1487 pessoas a serem homenageadas: Ministro Fernando Hadad (Doutor Honoris Causa). Salientou 1488 que ao longo do período em que o Ministro Hadad estava dirigindo a pasta da Educação, houve 1489 grandes melhorias no ensino de uma forma geral e não apenas na educação superior, que todos 1490 sabem, ao longo de muitas décadas, os dirigentes haviam lutado por recursos nas universidades 1491 e jamais conseguiam. É óbvio que o que se obteve na UFPel, permitindo triplicar o patrimônio 1492 existente e, mais do que isto, teve um número significativo de docentes e técnicos 1493 administrativos distribuídos em todas as nossas Unidades, teve muito da análise e da 1494 participação do Ministro e também do Secretário Executivo do Ministério, Doutor Henrique 1495 Paim. Sem a ajuda dos dois e de suas equipes dificilmente os nossos projetos teriam aprovação 1496 quase que unânime em todos os valores solicitados, uma vez que apresentamos todas as 1497 justificativas e tudo foi aprovado, não por uma questão de simpatia ou de ordem política, mas 1498 muito mais pelo fato de termos mostrado adequadamente tudo o que necessitávamos e o que 1499 iríamos projetar no futuro. A universidade atualmente praticamente tem duplicado o seu 1500 número de alunos de graduação além de uma expansão significativa do número de alunos de 1501 pós-graduação e, sobretudo, de educação a distância. Mais do que isto, temos tido o 1502 reconhecimento por parte não só do MEC, mas também de outras instituições de ensino pela 1503 melhoria na qualidade de vários cursos de pós-graduação. Isto tudo repercutiu de maneira 1504 favorável no Governo Federal, motivo pelo qual temos atualmente mais recursos e certamente 1505 teremos em um futuro muito próximo. Queria fazer também breve referência ao fato de que 1506 desde o ano de 1993, quando o presidente da República era o senhor Itamar Franco, obtivemos 1507 um fato inédito que foi a atribuição de uma Universidade Federal dirigir o lado brasileiro de um 1508 tratado binacional, tratado internacional entre dois países. Portanto, o Tratado Brasil/Uruguai da 1509 Lagoa Mirim é atribuição da UFPel. Cabe a todos nós este trabalho, que é claro que se faz junto 1510 com o Ministério de Relações Exteriores e hoje Ministério da Integração Nacional. A nossa 1511 presença na fronteira atualmente é marcante, não só por ter contribuído na criação da 1512 UNIPAMPA, juntamente com a Universidade Federal de Santa Maria, mas, sobretudo, por ter 1513 colocado na fronteira outros projetos, não apenas de graduação, mas também a participação de 1514 nossos alunos de pós-graduação, sendo uma iniciativa pioneira o Curso de Mestrado em 1515 Desenvolvimento Regional, onde a Faculdade de Arquitetura terá um papel preponderante na 1516 fronteira Brasil/Uruguai, e também a possibilidade de um espaço nobre com nosso Núcleo de 1517 Estudos Fronteiriços na Cidade de Livramento, para nossos alunos dos Cursos de Relações 1518 Internacionais. Todos nós estamos convictos que não só as áreas tecnológicas, como sobretudo 1519 as áreas de conhecimento, principalmente a área da Cultura, área de Artes e área de Ciências 1520 Humanas, necessitarão mais aporte de recursos e maior cuidado, sobretudo na área da fronteira, 1521 que será fundamental para o desenvolvimento do MERCOSUL. Assim como a Universidade de 1522 Rio Grande está trabalhando intensamente na área Tecnológica, em função do Pólo Naval, a 1523 Administração achou que era importante, e isto foi reconhecido pelo Ministério da Educação e 1524 pelo senhor Ministro que nós trabalhássemos a parte de Integração Regional voltada para o 1525 MERCOSUL. Portanto, queria fazer estas breves referências com relação à atuação da 1526 Universidade, que sem dúvida alguma teve o apoio decisivo, na época, do Ministro Tarso 1527 Genro e atualmente, com mais intensidade, do Ministro Fernando Hadad. Do ponto de vista 1528 social é fundamental que se diga que a nossa atuação junto ao Campus Porto e junto ao Ex-1529 Frigorífico Anglo que trouxe para aquela região, ao longo deste tempo, a instalação de famílias 1530 pobres ao redor do nosso novo campus e da Reitoria, os projetos vinculados ao Ministério da 1531 Justiça, que já estão em andamento, tiveram o apoio decisivo do chefe de Gabinete do Ministro 1532 na época, hoje Secretário Executivo do Programa Nacional de Segurança Pública, Ronaldo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 02/2010 – FLS. 30 de 30

1533 Teixeira da Silva. Estas considerações todas o levaram a propor, em nome da Administração a 1534 concessão da Medalha do Mérito Universitário, ao Secretário Executivo do PRONASCI do 1535 Ministério da Justiça, Ronaldo Teixeira da Silva; Embaixador Regis Arslanian do MERCOSUL 1536 e também representante do Brasil junto à ALADI; Embaixador José Eduardo Felício, 1537 embaixador do Brasil no Uruguai, que está deixando Montevidéu para ser embaixador em Cuba 1538 e o Secretário Executivo do Ministério da Educação, Henrique Paim Fernandes, que é a pessoa 1539 chave, não apenas na liberação dos recursos, mas no encaminhamento de todas as questões 1540 práticas das nossas universidades e educação em geral. E claro que o Ministro faz o papel do 1541 interlocutor junto à Presidência da República e também desenvolvendo todas as políticas de 1542 educação superior e de educação em geral. A proposta da Administração, em resumo, é esta da 1543 concessão da Medalha do Mérito Universitário conforme autoriza o Regimento que diz: "V-1544 Medalha do Mérito Universitário, destinada a premiar quantos, dentro ou fora da 1545 Universidade, se tenham salientado por relevantes serviços prestados à instituição ou aos 1546 órgãos de que se originou;". Sem manifestações, colocou em regime de votação, 1547 primeiramente a proposta do nome do Ministro Fernando Hadad, para receber o título de 1548 Doutor Honoris Causa, que foi aprovado por unanimidade. A seguir, colocou em regime de 1549 votação em bloco a concessão da Medalha do Mérito Universitário aos quatro nomes citados 1550 que foi aprovada com duas abstenções. A seguir, referiu que o mandato dos representantes 1551 docentes junto ao CONDIR, que terão seus mandatos vencendo em vinte e oito de setembro do 1552 corrente ano. Face à necessidade de eleger novos representantes ou manter os atuais, propôs 1553 para evitar a convocação de nova reunião, que fossem eleitos novos representantes na presente 1554 reunião. Com a aprovação dos conselheiros, propôs a manutenção dos atuais representantes, 1555 pelo seu trabalho apresentado, Paulo Elio Zonta, Luiz Ernani Gonçalves Avila, excetuando o 1556 Professor Carlos Alberto, que não poderia ser mantido, por pertencer ao CAVG, e sugeriu o 1557 nome do Professor Dario Munt de Moraes, para substituí-lo. Colocada em votação, a proposta foi aprovada com cinco (05) abstenções. O conselheiro Ernani Avila justificou sua abstenção, 1558 1559 por estar em causa própria, mas referendava o nome dos outros dois conselheiros. Sem mais 1560 assuntos a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião às dezesseis horas, do que 1561 para constar, eu Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos 1562 Superiores, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, foi igualmente assinada pelo senhor 1563 presidente. autour CempMy